



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

## **DIREITO**

**2022**



**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**DIRETORIA MANTENEDORA**

**Conselho de Curadores**

**Presidente**

Sra. Celita Procopio de Carvalho

**Integrantes**

Dr. Benjamin Augusto Baracchini Bueno

Dr. Octávio Plínio Botelho do Amaral

Dr. José Antonio de Seixas Pereira Neto

Sra. Maria Christina Farah Nassif Fioravanti

**Diretoria Executiva**

**Diretor-Presidente**

Dr. Antonio Bias Bueno Guillon

**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

**Diretor Acadêmico**

Rogério Massaro Suriani

**Coordenador do Curso**

José Roberto Neves Amorim

**NDE**

Fernando Cardozo Fernandes Rei

José Roberto Neves Amorim

Marcos Renato Schahin

Mayara Ferrari Longuini

Naila Cristina Ferreira Nucci



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

## SUMÁRIO

<b>DADOS GERAIS.....</b>	<b>02</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>1. SITUAÇÃO ATUAL.....</b>	<b>04</b>
1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	04
1.2. Histórico e Evolução do Curso de Direito.....	07
1.3. Ambiente interno.....	08
1.4. Missão.....	08
<b>2. O CURSO.....</b>	<b>09</b>
2.1. Objetivos.....	09
<b>2.1.1. Objetivos gerais.....</b>	<b>09</b>
<b>2.1.2. Objetivos específicos do curso.....</b>	<b>09</b>
2.2. Perfil Desejado do Egresso.....	12
<b>3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO.....</b>	<b>13</b>
3.1. Perfil Desejado do Ingressante.....	14
3.2. Apoio Discente - Órgãos de apoio à atividade acadêmica.....	15
<b>4. MODELO DE GESTÃO.....</b>	<b>17</b>
4.1. Estrutura Organizacional.....	18
4.2. Avaliação do Curso.....	21
<b>4.2.1. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.....</b>	<b>21</b>
<b>4.2.2. Avaliação do Ensino e da Aprendizagem.....</b>	<b>23</b>
4.3. Cursos de Recuperação em janeiro e julho.....	25
<b>5. REGIME, DURAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR.....</b>	<b>25</b>
5.1. Regime e Duração do Curso.....	25
5.2. Características Gerais da Estrutura Curricular.....	26
<b>5.2.1. Carga Horária Curricular das diferentes Áreas de Formação.....</b>	<b>27</b>
<b>5.2.2. Distribuição Curricular das disciplinas por Áreas de Formação.....</b>	<b>27</b>
5.3. Matriz Curricular do Curso.....	29
<b>5.3.1. Representação Gráfica da Matriz Curricular.....</b>	<b>33</b>
5.4. Ementas / Bibliografias básica e complementar.....	34



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

5.5.	Atividades complementares.....	79
5.6.	Estágio Curricular Supervisionado.....	80
5.7.	Trabalho de Conclusão de Curso.....	82
5.8.	Núcleo de Prática Jurídica.....	84
5.9.	Adequação Curricular.....	85
	<b>5.9.1. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.....</b>	<b>85</b>
	<b>5.9.2. Políticas de educação ambiental(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).....</b>	<b>86</b>
	<b>5.9.3. Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.....</b>	<b>86</b>
	<b>5.9.4. Inserção de Libras (Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).....</b>	<b>86</b>
	<b>5.9.5. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003 e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764/2012.....</b>	<b>87</b>
<b>6.</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>88</b>
	6.1. Características gerais.....	88
	6.2. Interrelação das disciplinas na concepção do currículo.....	89
	6.3. Flexibilidade Curricular.....	89
	6.4. Revisão Curricular.....	90



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### DADOS GERAIS

<b>Denominação</b>	Curso de Direito
<b>Modalidade</b>	Presencial
<b>Titulação</b>	Bacharel
<b>Instituição</b>	Centro Universitário Armando Alvares Penteado
<b>Localização</b>	Rua Alagoas 903, Higienópolis, São Paulo, SP
<b>Diretor</b>	Rogério Massaro Suriani
<b>Coordenador do Curso</b>	José Roberto Neves Amorim
<b>Períodos</b>	Diurno
<b>Número de vagas</b>	60 vagas anuais
<b>Regime</b>	Semestral
<b>Tempo de integralização</b>	10 semestres (05 anos) - Mínimo
<b>Disciplinas</b>	89 Disciplinas obrigatórias
<b>Carga Horária</b>	<b>Total da carga horária de disciplinas obrigatórias:</b> <b>3978 h/a = 3675h (com as 6 eletivas obrigatórias)</b> <b>Atividades Complementares 250 h/a = 238h</b> <b>Estágio – 372h/a = 310h</b> <b>Monografia – 54h/a = 30h</b> <b>LIBRAS (Disciplina optativa) – 36 h/a = 30h</b> <b>Total da carga horária do curso: 4.654h/a = 3.878h</b>



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

## **INTRODUÇÃO**

Desde sua criação, o curso de Direito tem buscado pensar a preparação dos futuros advogados de forma a atender as necessidades de uma formação de excelência. A visão estratégica é a de preparar profissionais e cidadãos com habilidades e competências técnicas e valores humanísticos, aptos para atuar tanto no setor privado como nas instituições públicas responsáveis pela administração do Estado e da Justiça.

O curso está instalado em um dos principais polos de produção e difusão de riquezas da América do Sul. A cidade e o Estado de São Paulo geram um percentual significativo do Produto Interno Bruto brasileiro. A cidade de São Paulo é o centro industrial mais amplo e importante da América Latina e nela está localizado o centro econômico e financeiro da América do Sul.

As novas habilidades e competências necessárias para o desempenho de funções jurídicas exigidas pelo ambiente empresarial e econômico onde o curso está instalado impõem inovação em relação à formação jurídica. São exigidos profissionais que saibam tomar decisões e oferecer consultorias, tanto na área pública quanto no setor privado, dominando a linguagem técnica do Direito brasileiro e também idiomas estrangeiros, atuando de modo consciente e crítico perante seu ambiente cultural e as organizações e instituições nacionais e internacionais.

A visão estratégica está definida em consonância com a missão da instituição, as diretrizes curriculares nacionais, a adequação às demandas locais e mundiais, visando garantir a construção do perfil do egresso. Não mais vinculado apenas às questões da área empresarial decorrentes das transformações na área econômica, o curso hoje estimula no corpo discente uma visão integrada dos diversos ramos do Direito. O perfil do curso encontra-se consolidado.

Procurando oferecer uma sólida formação teórica ao lado de uma formação humanística e inovadora, o ambiente da I.E.S. e, por consequência, do Curso tem uma visão diferenciada do mercado de trabalho. Este, no caso dos cursos jurídicos, atinge a atuação em várias frentes de atuação, tanto em órgãos públicos, como também em empresas privadas e em profissões liberais, sem descuidar da formação intelectual e do preparo para o exercício da cidadania.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### 1. SITUAÇÃO ATUAL

#### 1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso

A missão do Centro Universitário é “promover o ensino, a iniciação à pesquisa e a extensão, formando profissionais preparados, com alta capacidade crítica de suas ações e consciência de suas responsabilidades para com as organizações e para com a sociedade, de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país”.

No cumprimento de sua Missão, a I.E.S tem procurado cultivar os seguintes valores:

- excelência acadêmica;
- respeito à cidadania e ao comportamento ético e social;

A visão do Centro Universitário é que ele deverá estar entre as melhores escolas de referência do país. Os profissionais formados estarão aptos a ocupar as mais destacadas posições, em seu campo de formação, no Brasil e no exterior, na qualidade de líderes conhecidos e respeitados no mercado de trabalho e empreendedores altamente qualificados.

O ambiente interno é caracterizado pela integração das diferentes atividades de ensino da Graduação, Pós-Graduação e Extensão. Caracteriza-se, também, pelo relacionamento harmônico da comunidade acadêmica, facilitando a implementação e a execução de modelos administrativos e práticas pedagógicas.

No âmbito do curso, as políticas de ensino, extensão e pós-graduação podem ser explicitadas da seguinte maneira:

- Política de Ensino

A conjuntura política, econômica e social da sociedade brasileira exige a formação de profissionais aptos a atuarem na gestão pública de forma eficiente e eficaz e capazes de apoiarem os processos de mudança em curso.

Dessa forma a política de ensino do curso de graduação e dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, tem como direcionamento, de acordo com a definição da missão e dos objetivos do Centro Universitário, a:

- formação do profissional inserido na sociedade global;



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- formação humanista;
- produção de um ensino de excelência;
- compromisso com as inovações tecnológicas;
- respeito às diversidades sociais, políticas, econômicas, étnicas e religiosas;
- preocupação com a interdisciplinaridade;
- ênfase no pluralismo metodológico;
- desenvolvimento do senso ético de responsabilidade social necessário ao exercício profissional.

- Política de Extensão<sup>1</sup>

A Política de Extensão tem por objetivo:

- oferecer à comunidade, e à cidade de São Paulo serviços culturais, artísticos e educacionais;
- firmar parcerias com órgãos públicos, empresas privadas, instituições de ensino e organizações do terceiro setor, que possam ser de interesse da comunidade em geral.

A estratégia utilizada na política de extensão é a participação dos discentes, docentes, pessoal técnico administrativo, nos simpósios, cursos, fóruns, seminários, certificações, palestras, mostras e no projeto FAAP Social sempre objetivando a aproximação da IES com a comunidade em que está inserida.

Esse trabalho deve "alimentar" projetos, programas e planos de ação do Centro Universitário, e se refletir na Política de Ensino.

- Política de Pós-Graduação

A política de Pós-Graduação tem por objetivo:

- integrar as premissas do(s) curso(s) de graduação com os cursos de pós-graduação adotando o sistema de gestão participativa com o coordenador(es)

---

<sup>1</sup> Com a publicação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 e retificada em 18 de fevereiro de 2019, que estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, o NDE do Curso de Direito analisou, o normativo legal, e a curricularização da extensão já consta do novo Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com as novas diretrizes curriculares - a Resolução CNE/CES 5/2018 alterada pela Resolução CNE/CES 2/2021. Diário Oficial da União, Brasília, 23 de abril de 2021, Seção 1, p. 116.





### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

do(s) curso(s) de graduação, para assim atender as necessidades de novos cursos e reformular aspectos e questões dos já existentes;

- envolver o corpo docente do(s) curso(s) de graduação na elaboração dos projetos, como também prestigiá-los(s) na composição do quadro acadêmico e coordenação técnica;
- identificar as necessidades de mercado na área de competência;
- atender as expectativas dos alunos egressos e buscar novos alunos na modalidade Lato Sensu;
- enfatizar o diferencial dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário perante os cursos existentes no mercado;
- buscar o "know-how" de outras instituições de ensino e ou pesquisa de origem nacional e ou internacional quando necessário para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem.

O alinhamento entre as políticas de ensino, extensão e pós-graduação já existem e pode ser percebido tanto pelos alunos e egressos da Instituição, quanto por docentes que transitam pelos cursos oferecidos.

Neste sentido, as políticas de ensino cuidam da formação teórica e humanística dos alunos presentes nos cursos de graduação sendo complementadas pelas políticas de extensão que aproximam o aluno da comunidade e das empresas, profissionais referências e órgãos públicos da região.

As políticas de Pós-Graduação permitem desenvolver ações de formação continuada, pois os docentes e coordenadores de curso dialogam e transitam pelos diversos ambientes acadêmicos da Instituição de forma a sugerir novos cursos que possam complementar o percurso formativo do aluno.

O Centro Universitário considera que algumas de suas práticas como a aproximação com empresas privadas, instituições de ensino, organizações do terceiro setor, bem como sua forte relação com os egressos são inovadoras e tem gerado bons resultados ao longo destes anos. Isto porque, a aproximação do Centro Universitário com a comunidade dá aos alunos a oportunidade de conhecer o mercado de trabalho e ter contato com profissionais que são referência em seus segmentos.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Outrossim, o relacionamento com os egressos permite fazer a ponte entre os alunos atuais e aqueles que também fizeram a mesma trajetória acadêmica e que podem trazer relatos reais de sua experiência pessoal e profissional. Neste sentido, a Associação dos Antigos Alunos tem um espaço próprio na Instituição, garantindo uma aproximação com o mercado e com os egressos.

### **1.2. Histórico e Evolução do Curso de Direito**

Com a criação de seu curso de Direito, a Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado<sup>2</sup> começou a construir na cidade de São Paulo e no Brasil, um inovador projeto de ensino superior na área jurídica.

Formulado no final da década de 1990, seu pedido de autorização foi protocolado no Ministério da Educação, onde a Comissão de Especialistas e a Comissão da Ordem dos Advogados do Brasil manifestaram-se pelo deferimento do pedido. A estrutura curricular proposta inicialmente para o Curso visava aproximar o ensino jurídico das novas áreas e tendências observadas em face do processo de globalização, que, direta ou indiretamente, repercutiu não apenas no processo de formação dos estudantes, mas no próprio ensino e na concepção do Direito contemporâneo.

Autorizado pela Portaria N.º 499, de 12 de março de 1999 (DOU n.º 50-E de 16.03.99 e n.º 93-E de 18.05.99), do Ministério da Educação, o curso iniciou suas atividades em agosto de 1999, tendo sempre presente a interdisciplinaridade e o liame indispensável entre a teoria e sua aplicação. Foi depois reconhecido pela Portaria MEC nº 1.112 de 05/04/2005, publicado no D.O.U de 06/04/2005. A renovação de reconhecimento do curso foi concedida pela Portaria nº 157 de 04 de abril de 2013, e publicada no Diário Oficial da União de 05/04/213 – Seção 1– página30.

---

<sup>2</sup> No dia 24/08/2018 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria SERES nº 572, de 23 de agosto de 2018 com a aprovação do processo de unificação das mantidas como aditamento ao processo de credenciamento. Por essa Portaria ficam extintas as Instituições de Educação Superior unificadas à Instituição solicitante. A nova denominação da IES após a unificação das mantidas passou a ser Faculdade Armando Álvares Penteado – FA- FAAP (461). E, em 03 de novembro de 2021 a Faculdade Armando Álvares Penteado, foi credenciada como Centro Universitário.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Em junho de 2014 foi aberto novo processo de renovação de reconhecimento e o ato autorizativo veio com a Portaria SERES nº 1346, de 15 de dezembro de 2017. O último ato autorizativo veio com a Portaria SERES nº 206, de 20 junho de 2020.

Hoje, não mais vinculado apenas às questões da área empresarial decorrentes das transformações na área econômica, o curso hoje estimula no corpo discente uma visão integrada dos diversos ramos do Direito. O perfil do curso encontra-se consolidado. Sua importância é reconhecida, nacionalmente, por meio de avaliações realizadas tanto pelo MEC quanto pela OAB. Muitos dos alunos egressos continuam vinculados a I.E.S., como ocorre com aqueles que se tornaram professores e também com os que buscam a Instituição para aperfeiçoamento de suas carreiras e aprimoramento de seu conhecimento, frequentando cursos de pós-graduação e cursos de extensão.

### **1.3. Ambiente interno**

Procurando oferecer uma sólida formação teórica ao lado de uma formação humanística e inovadora, o ambiente da I.E.S. e, por consequência, do Curso tem uma visão diferenciada do mercado de trabalho. Este, no caso dos cursos jurídicos, atinge a atuação em várias frentes de atuação, tanto em órgãos públicos, como também em empresas privadas e em profissões liberais, sem descuidar da formação intelectual e do preparo para o exercício da cidadania.

### **1.4. Missão**

A missão do Curso de Direito do Centro Universitário Armando Alvares Penteado é produzir conhecimento em Ciências Jurídicas e Sociais, formando bacharéis com senso ético e humanista, com permanente preocupação com a cidadania, a promoção da dignidade social, o empreendedorismo e a inovação, desenvolvendo dessas habilidades e competências para as carreiras jurídicas e correlatas, respeitados os direitos garantidos pelo sistema jurídico nacional e pela ordem internacional.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

## **2. O CURSO**

### **2.1. Objetivos**

#### **2.1.1. Objetivos gerais**

O curso de Direito objetiva oferecer a formação de profissionais de diferentes carreiras da área jurídica com postura reflexiva e ampla visão humanística e cultural. Nesses termos, os componentes curriculares objetivam que o aluno seja o protagonista de seu processo formativo, articulando as características pessoais e interesses específicos, suas potencialidades intelectuais e determinações profissionais e sociais.

Também são objetivos do curso:

- o foco na formação sobre a informação;
- a busca da interface entre ensino, pesquisa e extensão;
- o comprometimento com os valores éticos;
- o conhecimento das realidades regional, nacional e internacional;
- a interação entre as habilidades técnicas e humanísticas;
- a pluralidade de aquisição, produção e socialização dos conhecimentos;
- o respeito aos conhecimentos prévios dos alunos, advindos de suas experiências de vida, articulando-os aos novos conhecimentos edificados no processo de sua formação profissional.

#### **2.1.2. Objetivos específicos do curso**

Os objetivos específicos do curso podem ser identificados a partir da divisão da organização do curso em cinco ciclos, cada um composto por dois semestres.

O primeiro ciclo, que se conclui no final do 2º semestre, busca a identificação do perfil dos alunos ingressantes, no que tange à formação cultural e humanística que



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

apresentam, atentando com isso para uma formação estrutural equilibrada para o desenvolvimento do curso, de maneira a estimular e potencializar aptidões individuais. Em torno desse objetivo, as disciplinas desse ciclo procuram desenvolver a capacidade de leitura, da interpretação analítica e crítica de textos, orientando o discente para a organização de pesquisa e o desenvolvimento da escrita.

No segundo ciclo, que se desenvolve ao longo do 3.º e 4.º semestres, alcança-se maior inserção do aluno nas disciplinas dogmáticas que compõem a Ciência do Direito. Não se descuida da formação geral e da preocupação com a pesquisa e a investigação crítica do fenômeno jurídico que continuam a ser aprimoradas por meio da disciplina de Filosofia do Direito. Entretanto, são agora introduzidas e aprofundadas algumas das principais áreas do Direito Material (Penal, Trabalho, Empresarial) e as disciplinas de Direito Instrumental, relacionadas à área processual. Junto a essas disciplinas, busca-se também a sedimentação do conhecimento da Constituição Federal por meio de disciplina Direito Constitucional.

Nesse contexto, os princípios e valores apresentados no primeiro ciclo por meio de debate teórico são agora concretizados e articulados juridicamente, na medida em que assumem forma dogmática em cada disciplina. No âmbito das disciplinas da área processual, tem-se por objetivo contribuir para a substituição da cultura do litígio pela perspectiva da conciliação, enfatizando a formação do aluno como conciliador, mediador e orientador de medidas processuais iniciais.

No terceiro ciclo, que abrange o 5.º e o 6.º semestres do curso, os alunos prosseguem nos estudos das disciplinas dogmáticas fundamentais, trabalhando, em especial, os aspectos interdisciplinares que permitem alcançar um novo patamar do conhecimento jurídico, constituído por aquelas que mais se destacam no âmbito do Estado Democrático Contemporâneo: Direito Administrativo, Direito Internacional Público e Direito Previdenciário. Com esses conteúdos, o curso reforça seu compromisso com a formação contemporânea do operador do Direito.

No 6º semestre tem início as atividades Laboratórios de Prática Jurídica Civil.

Este ciclo tem por objetivo não somente a aproximação necessária do graduando com os conceitos e os mecanismos próprios do Direito Público atual, mas também, busca-se capacitar o aluno para acompanhamento de atividades



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
**profissionais no campo do Direito Civil e Empresarial, relacionados especialmente a área de: contratos, registros públicos e constituição desociedades.**

No quarto ciclo, composto pelas disciplinas e atividades dos 7º e 8º semestres, o aluno continua a desenvolver atividades dos Laboratórios de Prática Jurídica na área do Direito Civil (7º semestre) e nas áreas de Criminal e de Ética Profissional. Tendo por base o repertório dogmático já construído, o aluno deverá ser capaz de: enfrentar problemas simulados ou reais, aplicando o conteúdo aprendido, e utilizando os mecanismos do Direito para a função de defesa de interesses, apontamento de condutas, pareceres e jurisprudência, apurando o desenvolvimento crítico até para avaliação e julgamento de conflitos de interesses e embates de direitos.

Assim, as Práticas Jurídicas direcionam o aluno para as principais áreas das Ciências Jurídicas, capacitando-os ao raciocínio prático e para a tomada de decisões no âmbito de instituições jurídicas nacionais e internacionais.

Ao término do quarto ciclo, o graduando encontra-se habilitado para compreender a demanda de atualização e aprofundamento em temas relevantes do conhecimento da prática judicial entre profissionais graduados em Direito. Os aspectos ligados às carreiras profissionais recebem particular atenção. Dessa forma, as temáticas discutidas envolvem questões da globalização, das relações econômicas, seus impactos políticos e o papel dos operadores do Direito diante da realidade em constante transformação.

No quinto e último ciclo do curso, composto pelos dois semestres finais (9º e 10º semestres), encontram-se, junto à complementação e aperfeiçoamento dos conteúdos dogmáticos obrigatórios, laboratórios de empresarial, tributário, trabalho e criminal. Disciplinas que reforçam o vigo multidisciplinar e global do curso nas disciplinas Direito Ambiental, Direito Internacional Privado e

Direito Internacional e Governança Global. As disciplinas eletivas confirmam a pluralidade e a flexibilidade com que nosso currículo se apropria da diversidade que caracteriza o saber jurídico no século XXI.

O ciclo final tem por objetivo consolidar o repertório de conhecimentos oferecidos ao graduando ao longo de todo o curso. Nesse sentido, busca-se capacitar o egresso para as escolhas que são próprias à finalização do curso.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **2.2. Perfil Desejado do Egresso**

O egresso do curso de Direito da FA-FAAP deverá aliar uma sólida base técnica à formação humanística, de tal forma a se inserir nos diversos segmentos do mercado de trabalho de sua área.

Para tanto, deve apresentar as seguintes competências:

- compromisso com a ética, a cidadania e a qualidade da prestação da justiça;
- visão globalizada das relações econômicas, políticas e culturais;
- consciência de sua responsabilidade social, política e ambiental;
- consciência de seu papel em uma sociedade em permanente transformação e da necessidade de buscar de uma formação continuada;
- formação interdisciplinar, envolvendo diferentes campos do saber e diferentes áreas das ciências jurídicas;
- raciocínio prático apto a julgar, persuadir, prevenir e/ou decidir conflitos;
- capacidade de trabalhar em equipe, estando apto a liderá-la;
- domínio da leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos e normativos;
- criatividade e senso crítico na interpretação e utilização das fontes do Direito, bem como na busca das soluções mais justas e adequadas para problemas;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- domínio de tecnologia e métodos atualizados para compreensão e aplicação do Direito.

A estas habilidades e competências intelectuais e técnicas do bacharel em Direito devem corresponder também uma nova postura ética, que o recoloca nos centros de produção de conhecimento e decisão, tanto na área pública quanto na área



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
privada, como cidadão responsável e consciente das novas pautas nacionais e internacionais.

Com isso o Centro Universitário propõe-se a formar bacharéis com perfil empreendedor e com capacidade de responder às demandas de uma sociedade cada vez mais dinâmica, tecnológica e globalizada, contribuindo para a promoção de valores humanistas, respeito pela diversidade, desenvolvimento socioeconômico sustentável do país e sua inserção no cenário internacional.

## **3. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO**

O ingresso dos alunos é realizado por Processo Seletivo, sendo efetivado por diferentes modalidades:

- **Avaliação Tradicional:** As provas são realizadas no segundo semestre do ano para ingressantes em fevereiro, e no primeiro semestre para ingressantes em agosto.
- **Avaliação Antecipada:** Destinada aos alunos que estão cursando o 3º ano do Ensino Médio, garantindo vaga para o ano seguinte.
- **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** Os alunos podem ingressar de acordo com a inscrição e pontuação no ENEM
- **International Baccalaureate (IB), ABITUR e Diplômê Du Baccalauréat (BAC):** Mediante obtenção de pontuação mínima nas respectivas certificações, carta motivadora/personal statement e demais requisitos correspondentes listados no edital do Processo Seletivo escolhido.
- **Transferência:** O processo de transferência ocorre no final de janeiro para o preenchimento de vagas remanescentes de fevereiro, e no final de julho para preenchimento de vagas remanescentes de agosto nas seguintes situações:
  - **Aproveitamento de estudos** – destinado aos portadores de Diploma de Curso Superior ou àqueles que tenham interrompido seus estudos no Ensino Superior;





### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

▪ **Transferência externa** – destinado aos alunos de outras instituições interessados em fazer transferência para o curso de Direito, mediante análise de disciplinas cursadas.

▪ **Transferência *ex-officio*** – se opera independentemente da época e disponibilidade de vaga, sendo assegurada aos servidores públicos federal e seus dependentes transferidos no interesse da Administração, na forma da legislação específica (Lei nº 9.536/97) e art. 49, parágrafo único da Lei nº 9.394/96.

O processo seletivo de ingresso é precedido de edital divulgado na Instituição (de forma presencial) ou no site oficial do Centro Universitário, obedecendo a critérios e normas de seleção e admissão que levam em conta os currículos do Ensino Fundamental e Médio.

**OBS.:** As vagas disponíveis, os editais correspondentes e a documentação necessária ficam disponibilizados no site institucional – Nossos Cursos – Graduação – Direito (Portaria 23)

### 3.1. Perfil Desejado do Ingressante

O perfil do ingressante está diretamente relacionado com as modalidades de ingresso estabelecidas pelo Departamento de Processo Seletivo, nas quais são priorizados o raciocínio e a habilidade argumentativa do aluno, e não sua capacidade de memorização de grande quantidade de informações.

Nesse sentido, o ingressante deve manifestar, de um modo geral, habilidades e competências no domínio da linguagem, demonstrando sua capacidade para argumentar de maneira fundamentada, em particular por meio da expressão escrita.

Também compõem o perfil desejado do ingressante as seguintes habilidades e competências:

- I. capacidade de leitura e compreensão de textos;
- II. capacidade de produção de textos adequados às diferentes necessidades e circunstâncias, fazendo uso de recursos expressivos e retóricos, tais como coerência, clareza, precisão lexical e argumentação exaustiva;
- III. habilidade de análise, síntese e crítica;
- IV. domínio de diferentes linguagens;



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- V. percepção do conhecimento e do processo de aprendizado não só como instrumentos úteis para o mercado de trabalho, mas principalmente como valores básicos para compreensão da comunidade em que vive.

### 3.2. Apoio Discente - Órgãos de apoio à atividade acadêmica

Para apoio ao discente o Centro Universitário disponibiliza os seguintes órgãos e ações de apoio:

- **FAAP – Business Hub** - Promove palestras, cursos, concursos, workshops e oficinas para o corpo discente e, em algumas situações específicas para o corpo docente.
- **Gestão de Carreira** - O Centro Universitário por si ou por entidades públicas ou privadas, conveniadas à Fundação Armando Álvares Penteado, pode intermediar estágio curricular, ou profissional por meio da Gestão de Carreiras.
- **Instituto Confúcio para Negócios FAAP** - O *Instituto Confúcio para Negócios FAAP* tem por objetivo promover a língua e cultura chinesas, com a ênfase em negócios, oferecendo, além do estudo da língua, seminários empresariais, cursos de capacitação sobre a China e atividades culturais e artísticas, com o intuito de melhorar o conhecimento mútuo sino-brasileiro, criando uma plataforma de negócios para temáticas relacionadas à China.
- **Setor de Internacionalização** - O Centro Universitário utiliza o Setor de Internacionalização com a finalidade principal de identificar programas de cooperação técnica e científica adequados às diretrizes de excelência, dando suporte à celebração, desenvolvimento, execução e organização dos convênios firmados. Faz parte do Setor de Internacionalização o “Idiomas FAAP”, que oferece cursos de espanhol, inglês, português para estrangeiros, preparatório para o CELPE-BRAS, IELTS, TOEFL IBT, comunicação escrita.
- **Central de Bolsas** - O Centro Universitário conta com uma Central de Bolsas, responsável pela seleção e acompanhamento de bolsas de estudos. Ao final de cada semestre, os alunos são avisados dos prazos e documentos necessários para a inscrição no processo para concessão das Bolsas. As modalidades de bolsa são:



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
Bolsa Auxílio; Bolsa Mérito; Bolsa Monitoria e Iniciação Científica; Bolsa de Estudos Legal; Bolsa Prêmio.

- **Processo Seletivo (Vestibular)** - É o órgão responsável pelo ingresso do aluno e tem sob a sua responsabilidade não só a inscrição, mas também, pelo agendamento da orientação de carreira com o corpo acadêmico do Centro Universitário.

- **Ouvidoria** - Com o objetivo de: ampliar e aprimorar a comunicação entre os órgãos gestores do curso, e os demais componentes da comunidade acadêmica o Centro Universitário e os seus cursos dispõem de uma Ouvidoria, para encaminhamento de informações, questionamentos e propostas administrativas e pedagógicas sobre o curso.

- **Organização estudantil (espaço para participação e convivência estudantil)** - O Diretório Acadêmico tem participação efetiva na promoção de atividades culturais, esportivas e acadêmicas, além de gozar de autonomia para realização de seus próprios eventos. A representação discente é escolhida pelos alunos regulares, entre seus pares, sob a coordenação do Diretório Acadêmico, e, possui assento em todos os órgãos colegiados do Centro Universitário.

- **Acompanhamento dos egressos** - A Associação dos Antigos Alunos da FAAP - AAFAAP, desde 1995 já era o canal de comunicação entre os ex-alunos e as Faculdades. Seu site [www.aaafaap.org.br](http://www.aaafaap.org.br) permite que ex-alunos possam localizar colegas de turma, procurar ou oferecer emprego, receber informações atualizadas das atividades desenvolvidas no campus, em qualquer lugar, a qualquer hora. Os associados têm descontos exclusivos nos cursos de Pós-Graduação, no Teatro FAAP, na Livraria Cultura (via web). Eles também podem frequentar a Biblioteca FAAP (em horários especiais), além das exposições e eventos culturais que ocorrem no Museu de Arte Brasileira - MAB / FAAP. As pesquisas com os egressos são úteis, não somente, para a análise da aceitação do mercado pela Comissão Própria de Avaliação, mas também, para compreender as demandas e tendências do mercado, subsidiar a elaboração de projetos de educação continuada e auxiliar o processo de seleção de conteúdo.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- **Atendimento aos Discentes com Necessidades Especiais** - Não existem restrições para os alunos portadores de necessidades especiais, as instalações contemplam as exigências legais, as salas possuem cadeiras especiais, além de um processo seletivo com um atendimento especializado.

- **Apoio Psicopedagógico** - o apoio psicopedagógico é desenvolvido em três momentos, sendo o primeiro de identificação da situação e da necessidade do aluno e está sob responsabilidade do coordenador de curso. O segundo momento, de acordo com a necessidade e complexidade da situação problema é discutida e encaminhada junto ao NDE. Finalmente, o terceiro e último momento do processo de acompanhamento psicopedagógico consiste na definição dos encaminhamentos e dos profissionais envolvidos na sua solução. Todo o processo é compartilhado com o aluno de forma transparente e madura.

## 4. MODELO DE GESTÃO

### 4.1 Estrutura Organizacional

#### **Conselho Superior (CONSU)**

Compete ao CONSU: fixar as políticas e diretrizes para o projeto pedagógico e o plano de atividades do Centro Universitário; aprovar o Plano de Ação Anual e o relatório das atividades do Centro Universitário referentes à sua execução; aprovar cursos e programas que serão oferecidos pelo Centro Universitário; estabelecer as diretrizes gerais, nos termos da legislação vigente, para os programas de pós-graduação, de iniciação científica e de extensão; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento das atividades da do Centro Universitário; propor o programa de avaliação institucional, levando em consideração, entre outros, os parâmetros nacionais; propor concessão de dignidades acadêmicas; decidir em grau máximo os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar; sugerir normas para criação, organização e funcionamento de programas de cursos de pós-graduação, sequenciais e de extensão; propor a política de apoio à investigação científica e à divulgação do saber; propor alterações no Regimento; e,



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Acadêmico;  
exercer as demais atribuições previstas em lei ou no Regimento.

### **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)**

Compete ao CONSEPE: orientar, coordenar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão; aprovar a criação, ampliação e extinção de cursos, projetos e programas no âmbito pedagógico e formativo; encaminhar projetos e programas ao CONSU; e, homologar critérios e mecanismos para autoavaliação institucional estabelecidos pela CPA.

### **Diretorias Acadêmica e Administrativo Financeira**

São atribuições do Diretor Acadêmico: representar o Centro Universitário perante as autoridades e as instituições de ensino; fixar o calendário das atividades do Centro Universitário, ouvidos os órgãos colegiados; convocar e presidir as reuniões do CONSU e CONSEPE; elaborar o Plano de Ação Anual e o relatório das atividades do Centro Universitário, depois de aprovados pelo CONSU; fiscalizar o cumprimento dos programas, horários e calendário do Centro Universitário; conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares; zelar pela manutenção da ordem e da disciplina no âmbito do Centro Universitário; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento do projeto interno de autoavaliação institucional; propor a contratação, promoção ou dispensa de pessoal docente e técnico-administrativo; zelar pelo adequado atendimento dos corpos docente e discente do Centro Universitário, nos órgãos de apoio; celebrar convênios e acordos com entidades nacionais e estrangeiras; designar os Coordenadores de Curso dentre os integrantes do respectivo corpo docente; nomear os representantes para os órgãos colegiados; autorizar as publicações sempre que envolvam responsabilidade do Centro Universitário; referendar ou não a indicação de monitores feitas pelas Coordenadorias de Curso; deferir ou não os requerimentos de matrícula; cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes; resolver os casos omissos neste Regimento e, nesta hipótese, tomar decisões *ad referendum* do órgão colegiado competente, quando necessário; e, exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**São atribuições do Diretor Administrativo Financeiro:** representar o Centro Universitário perante as autoridades e as instituições de ensino; propor modificações concernentes aos processos de suas respectivas áreas; indicar a necessidade de contratação e dispensa de colaboradores vinculados à sua área; elaborar e gerir o planejamento geral orçamentário, respeitados os parâmetros administrativos, organizacionais e financeiros estabelecidos e homologados pela Mantenedora; e, zelar pelos processos de gestão administrativa e financeira do Centro Universitário

### **Coordenação Geral da Graduação**

São atribuições da coordenação Geral da Graduação: administrar questões diretamente ligadas à qualidade do ensino, tais como nota do Curso no ENADE; acompanhar índices de sucesso e de insucesso acadêmico e/ou evasão dos estudantes; incentivar o desenvolvimento de práticas educativas inovadoras; acompanhar o desempenho e a aprendizagem dos alunos; discutir e orientar sobre o Projeto Pedagógico do Curso de modo a garantir as práticas acadêmicas e extensionistas no currículo; fazer a interlocução direta com a Equipe Multidisciplinar, com o Setor de Formação e Inovação Pedagógica e com todos os setores e núcleos que participam da formação básica e profissional dos alunos; seguir os princípios e objetivos do PDI e PPI; coordenar a política didático-pedagógica dos Cursos; promover o controle acadêmico dos estudantes; coordenar a qualificação dos Cursos de modo a garantir a excelência na formação profissional.

### **Coordenação Geral de Pós-Graduação**

A Coordenação Geral de Pós-Graduação é responsável pelos assuntos referentes ao ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Cursos de Extensão, nas modalidades presencial e a distância, relacionados com a formação continuada dos alunos e de profissionais do mercado.

### **Coordenação de Pesquisa**

A Coordenação Pesquisa é responsável pela implementação das políticas de desenvolvimento de pesquisa nas diferentes áreas de atuação do Centro Universitário, tendo como referência os princípios e objetivos do PDI e PPI.

### **Colegiado de Curso**



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**Compete ao Colegiado de Curso:** elaborar o plano de atividades do Curso; aprovar o projeto pedagógico do curso; indicar os membros do Núcleo Docente Estruturante do curso; acompanhar o desenvolvimento das atividades docentes e discente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) das disciplinas e atividades oferecidas na modalidade a distância; aprovar os regulamentos de estágio, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso; determinar as normas para seleção de monitores; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades dos cursos; opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Coordenador do Curso; homologar os ajustes e definições de atividades de iniciação científica e de extensão; e, exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.

### **Coordenação de Curso**

São atribuições do Coordenador de Curso: analisar o projeto pedagógico e o plano de atividades do curso, propostos pelo Núcleo Docente Estruturante e encaminhá-lo à aprovação do Colegiado de Curso; analisar os resultados das avaliações do curso; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do curso; aprovar os critérios de avaliação fixados pelo Núcleo Docente Estruturante; coordenar a elaboração e a execução do projeto pedagógico do curso, promovendo a integração vertical e horizontal das disciplinas, bem como as demais atividades inerentes ao perfeito funcionamento do curso; supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas e o desempenho acadêmico dos professores do curso; acompanhar a elaboração, dos planos de ensino dos diversos componentes curriculares; propor ao Diretor Acadêmico, após seleção, a admissão de professores e monitores; representar o curso junto aos órgãos do Centro Universitário; apresentar anualmente o relatório das atividades do curso; e, exercer as demais atribuições previstas em lei e neste Regimento.

### **Núcleo Docente Estruturante**

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante: participar da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso; participar da revisão e atualização constante do Projeto Pedagógico de Curso; fixar os critérios, acompanhar o processo de avaliação e sugerir alterações para aprovação dos órgãos superiores; analisar, avaliar e propor alterações



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
nos Planos de Ensino; e, zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e demais parâmetros legais.

### **Secretaria**

Compete ao secretário: propor ao Diretor Acadêmico o regulamento dos serviços da Secretaria e as alterações que nele se fizerem necessárias; organizar, coordenar e administrar os serviços da Secretaria, fazendo cumprir os horários e as tarefas que lhe sejam afeitas; expedir certidões, atestados e declarações; secretariar as reuniões e lavrar as respectivas atas, prestando-lhes as informações que solicitarem; encarregar-se da correspondência que não seja de exclusiva competência do Diretor Acadêmico e expedir a correspondência oficial deste; informar por escrito o expediente destinado a despacho do Diretor Acadêmico, e a estudo e deliberação dos órgãos colegiados e das comissões; abrir e encerrar os termos referentes ao processo seletivo, à matrícula, à colação de grau e outros; redigir, assinar e mandar afixar ou publicar editais e avisos, depois de vistos pelo Diretor Acadêmico; assinar com o Diretor Acadêmico os diplomas, certificados, termos de colação de grau e outros, conferidos pelo Centro Universitário; cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções emanadas da Diretoria Acadêmica; reunir os dados e documentos necessários à elaboração do relatório da Direção Acadêmica; ter sob sua guarda materiais e equipamentos da Secretaria; manter em dia os assentamentos, no que lhe competir, dos professores e pessoal técnico-administrativo; e, exercer as demais atribuições previstas em lei, neste Regimento ou determinadas pelo Diretor Acadêmico, na sua esfera de atuação.

## **4.2. Avaliação do Curso**

### **4.2.1. Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do curso é avaliado, internamente, pelo NDE e pela CPA:

- **Avaliação do NDE:** o Núcleo Docente Estruturante, composto por 05 (cinco) professores e organizado segundo Regulamento próprio, é responsável, entre outras coisas, por:





### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- criar e difundir as diretrizes do projeto pedagógico, estabelecendo uma cultura institucional;
- acompanhar a implantação do PPC para, em um processo de avaliação, garantir a constante melhoria das condições de ensino; e,
- propor modificações sempre que julgar necessário.
- **Avaliação da CPA:** a avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é parte decisiva do processo de autoavaliação e enfoca a concepção do currículo, a organização didático-pedagógica, práticas pedagógicas e as práticas institucionais. Dentre as questões que são avaliadas, pode-se identificar: a sistemática e periodicidade da revisão curricular, os critérios que orientam o trabalho de revisão, a correspondência do currículo e programas ao perfil esperado do egresso e a maneira como as diretrizes curriculares foram incorporadas pelo PPC.

O Relatório da CPA é encaminhado para o Centro Universitário, no momento em que é anexado no e-MEC.

Com as mudanças introduzidas pela Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 065, de 09 de outubro de 2014, a CPA definiu que: o Centro Universitário deve entregar anualmente, até o final do mês de novembro, cópia de todos os documentos, próprios de cada relatório parcial e relatório final, para serem analisados, objetivando verificar se as recomendações que foram indicadas anteriormente estão sendo seguidas e as fragilidades estão sendo corrigidas.

As pesquisas de opinião dos corpos: docente; técnico-administrativo, e, egressos são aplicadas eletronicamente sempre 2º semestre letivo e o resultado, das mesmas, é disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e a cópia física fica disponível na sala da CPA. Já, as pesquisas de opinião aplicadas ao corpo discente (avaliação institucional e avaliação docente) são realizadas semestralmente e o processo de disponibilização é o mesmo.

Periodicamente é realizada, pelos membros da CPA, uma revisão das pesquisas no sentido de adequar cada questionário a realidade do momento. Algumas revisões são feitas em razão dos comentários que os participantes, das pesquisas, deixam registrados.



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- **Avaliação Externa:** além das avaliações internas, de acordo com a legislação vigente, o curso estará sujeito, também, à avaliação externa por uma Comissão de Especialistas "ad hoc"<sup>3</sup>.

#### **4.2.2. Avaliação do Ensino e da Aprendizagem**

O aproveitamento escolar é avaliado por meio do acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos em provas e trabalhos (nota expressa em grau de zero a dez). A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência (obrigatória) e o aproveitamento. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas ministradas e demais atividades escolares de cada disciplina.

É considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota de aproveitamento resultante de média das notas das avaliações não inferior a seis, e que atinja frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas ministradas e demais atividades escolares daquela disciplina.

O critério de avaliação para as disciplinas do curso é composto pela soma de quatro notas: N1 + N2 + N3.

**Avaliação Interdisciplinar.** As notas N1 e N2 são obtidas por meio das provas bimestrais oficiais. Já a N2 resulta de um processo de avaliação continuada. Este é definido pelo professor, de acordo com as características próprias de cada disciplina. Já a avaliação integrada constitui-se em uma prova, que objetiva trabalhar de forma global os conhecimentos obtidos não apenas no semestre específico cursado pelo aluno, mas também conhecimentos acumulados ao longo de todo o curso.

A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha

---

<sup>3</sup> O resultado dessas avaliações deverá dar suporte à elaboração do Relato Institucional



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
frequência mínima de setenta e cinco por cento às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina.

A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade única do professor.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares, sob forma de provas e trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. Os exercícios escolares, em número mínimo de uma prova escrita, por período letivo, visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau de zero a dez.

O aluno que deixar de comparecer a N1 ou N3 nas datas fixadas, poderá realizar uma prova substitutiva em período definido no Calendário Escolar.

O número mínimo de provas, seminários e trabalhos e suas peculiaridades são discutidos e acompanhados pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovados nos órgãos superiores. O NDE recolhe informações, constantemente, e analisa a eficácia dos procedimentos adotados, no sentido de fornecer dados para avaliação dos mesmos. O Coordenador de Curso pode, a partir dessas análises, planejar e executar as alterações, caso necessário, para que o processo ensino-aprendizagem volte a ser adequado. **Integração do Curso de Graduação em Direito com a Pós-Graduação**

Com base no princípio de educação continuada, os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário têm como objetivo:

- identificar as necessidades de mercado na área de competência;
- atender as expectativas dos alunos egressos e buscar novos alunos nas suas diferentes modalidades;
- oferecer conteúdo de interesse e atualizado para um público segmentado.

Para tanto, é necessário enfatizar o diferencial dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Armando Álvares Penteado perante os cursos existentes no mercado e buscar *know how* nacional e internacional, quando necessário.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Atualmente, o Centro Universitário oferece o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Gestão Condominial, e, o curso de extensão em Direito e Negócios Imobiliários.

O levantamento de demanda para a criação dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e, também, cursos e diferentes atividades de extensão, constituem-se em um dos temas das pautas das reuniões dos órgãos colegiados e do NDE. A estrutura desses cursos e atividades conta com a ativa participação dos professores do Centro Universitário, tanto ministrando aulas bem como fazendo a coordenação técnica dos programas.

E, a articulação entre graduação e extensão é obtida, em particular, por meio de diferentes atividades externas realizadas como atividade complementar ao estudo de graduação, tais como visitas realizadas ao Ministério Público, Tribunais, escritórios de advocacia, empresas, órgãos do mercado financeiro, órgãos legislativos, institutos ou outros órgãos públicos.

### **4.3. Cursos de Recuperação em janeiro e julho**

Durante os períodos de férias é oferecida aos alunos a oportunidade de cursar as disciplinas nas quais não obtiveram desempenho suficiente em nota e/ou frequência. Estes cursos são intensivos, seguindo as mesmas cargas horárias das disciplinas oferecidas regularmente ao longo semestre.

## **5. REGIME, DURAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR**

### **5.1. Regime e Duração do Curso**

A nova estrutura curricular do curso de Direito é resultante da reflexão sobre sua missão, concepção e objetivos, anteriormente apresentados, e tendo por base legal as Diretrizes Curriculares Nacionais relativas aos cursos de graduação em



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
Direito anteriores ao ano de 2004, valendo esclarecer que em virtude dos prazos e orientações governamentais, a presente atualização ainda não está considerando a DCN de 2018.

O quadro 1 expõe dados sobre o regime e duração do curso.

**Quadro 1** - Dados Gerais sobre o Curso de Direito.

Curso	<i>Bacharelado em Direito</i>	
Tempo de Integralização	Mínimo de 5anos	
	Hora aula	Hora
Carga Horária das disciplinas	3978	3675
Trabalho de Curso (monografia)	54	
Carga Horária do Estágio Supervisionado	372	310
Carga Horária das Atividades Complementares	250	238
Carga Horária Total	4654	3.878
Turno de Funcionamento	Matutino	
Regime do Curso	<i>Semestral</i>	
Vagas Anuais	160	
LIBRAS	36	30

## 5.2. Características Gerais da Estrutura Curricular

O Curso de Direito está estruturado em regime semestral, com duração mínima de dez semestres. A Estrutura Curricular do Curso, tendo presente a legislação pertinente, está fundamentada na: missão do curso; nos seus objetivos; e, no perfil do egresso.

Dessa forma, as disciplinas são agrupadas, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais expressas na **Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004** e alterada pela **Resolução CNE/CES nº 3, de 14 de julho de 2017**, em



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
campos interligados de conhecimento e abrangem conteúdos formação fundamental, formação profissional e formação prática.

Os conteúdos de formação fundamental: “tem por objetivo integrar o estudante no campo, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber”.

Os conteúdos de formação profissional abrangem “além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito”.

Os conteúdos de formação prática objetivam “a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais eixos”.

#### 5.2.1. Carga Horária Curricular das diferentes Áreas de Formação

O quadro 2, a seguir, expõe o total de carga horária de cada área de formação.

**Quadro 2** - Total de carga horária das áreas de conteúdo

<b>Formação</b>	<b>Carga Horária h/a</b>
Formação Fundamental	<b>1620</b>
Formação Profissional	<b>1980</b>
Formação Prática	<b>570</b>
<b>Total Fund + Prof + Prát</b>	<b>4.170</b>
Formação Eletiva	<b>216</b>
<b>Total Fund + Prof + Prát + Eletiva</b>	<b>4.386</b>

#### 5.2.2. Distribuição Curricular das disciplinas por Áreas de Formação

**Quadro 3** – Conteúdos de Formação Fundamental

<b>Disciplinas</b>
Antropologia jurídica, Direito, Arte e Expressão: Teatro, História do Direito, Introdução à Análise jurídica, Sociologia, Temas Contemporâneos de Direito, Economia, História do Direito, Introdução à análise jurídica, Linguagem em Direito, Direito, Arte e Expressão: oratória,



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Hermenêutica e aplicação do Direito, Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito, Direito, Economia e Desenvolvimento, Proteção Internacional da Pessoa Humana.

ELETIVA DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL – Questões atuais de Direitos Humanos, Questões Atuais de Ciências Criminais, Artes, Sociedade e Direito, Multidisciplinaridade e Inovação: Estudo de Casos em Direito

#### Quadro 4 – Conteúdos de Formação Profissional

Disciplinas
Direito Civil: Pessoas e Bens, Teoria Geral do Crime, Fundamentos de Direito Empresariale das Sociedades Empresárias, Direito Civil: Fatos e Negócios Jurídicos, Direitos Fundamentais Constitucionais, Direito Empresarial: Contratos Empresariais, Títulos e operações de Crédito, Teoria Geral da Pena, Fundamentos de Direito Processual Civil, Fundamentos de Direito Processual Penal Organização Constitucional do Estado, Crimes Contra a Pessoa e o Patrimônio, Direito Civil: Obrigações, Direito das Finanças Públicas, Direito do Trabalho: Individual e Coletivo Processo Civil: Processo de Conhecimento I, Processo Penal: Inquérito e Ação Penal, Crimes Contra a Dignidade Sexual e a Fé Pública, Direito Civil: Obrigações II e Responsabilidade Civil, Direito Previdenciário e Seguridade Social, Processo Civil: Processo de Conhecimento II, Processo Penal: Competência, Provas e Prisões Cautelares, Crimes Contra a Administração Pública e Direito Penal Especial, Direito Civil: Contratos, Direito Empresarial: Contratos Empresariais, Títulos e Operações de Crédito Direito Internacional Público, Fundamentos de Direito Administrativo, Processo Civil: Cumprimento de Sentença e Execução, Processo Penal: Procedimentos e Nulidades, Direito Administrativo: Licitações, Contratos e Responsabilidade Direito Civil: Coisas, Direito de Empresa: Direito Societário, Direito Processual do Trabalho, Processo Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais, Processo Penal: Recursos, Ações de Impugnação e Execução, Direito Administrativo: Serviços, Intervenções e Controle Direito Civil: Famílias, Direito de Empresa: Falência e Recuperação de Empresas Ética Profissional, Fundamentos de Direito Tributário, Processo Civil: Precedentes e Processo Coletivo, Direito Ambiental, Direito Civil: Sucessões, Direito Tributário: Tributos em Espécie, Direito das Relações de Consumo, Direito Internacional e Governança Global, Direito Internacional Privado, Jurisdição Constitucional.
ELETIVAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – Tutela de Interesses Difusos e Coletivos, Direito Eleitoral, Direito e Políticas Públicas Direito Desportivo, Medicina Legal e Criminalística

#### Quadro 5 – Conteúdos de Formação Prática

Disciplinas



**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
 Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Metodologia para monografia jurídica, Monografia Jurídica: orientação e defesa, Núcleo de Prática Jurídica I, Núcleo de Prática Jurídica II, Núcleo de Prática Jurídica III, Núcleo de Prática Jurídica IV

**5.3. Matriz Curricular do Curso**

**Quadro 6 – Estrutura Curricular do Curso de Direito**

SEMESTRE	ÁREAS DE FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TIPO DE ATIVIDADE			MODALIDADE		CARGA HORÁRIA CURRICULAR		
			Teórica	Prática	Outras	Presencial	EaD	Sema-nal	H/A	H/R
			H/A	H/A	H/R	H/A	H/A			
1º	Transversal	Antropologia	36	-	-	36	-	2	36	30
	Transversal	Sociologia	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Civil: Fundamentos	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Constitucional: Fundamentos	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	História do Direito	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Noções Básicas de Direito	72	-	-	72	-	4	72	60
	Humanística e Interdisciplinar	Linguagem e Pesquisa em Direito	72	-	-	72	-	4	72	60
	Humanística e Interdisciplinar	Introdução à Análise do Direito	72	-	-	72	-	4	72	60
	Humanística e Interdisciplinar	Direito, Arte e Expressão: Teatro	72	-	-	72	-	4	72	60
<b>SUBTOTALS</b>			<b>468</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>390</b>
2º	Humanística e Interdisciplinar	Sociologia do Direito	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Hermenêutica e Aplicação do Direito	72	-	-	72	-	4	72	60
	Humanística e Interdisciplinar	Direito, Arte e Expressão: Oratória	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Teorias do Poder e da Justiça	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Civil: Pessoas e Bens	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Constitucional: Direitos Fundamentais	72	-	-	72	-	4	72	60





**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

	Profissional	Direito Penal: Teoria do Crime	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Solução de Conflitos: Teoria e Prática	18	18	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>450</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>468</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>468</b>	<b>390</b>
<b>3º</b>	Transversal	Economia	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Direitos Humanos	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Civil: Fatos e Negócios Jurídicos	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Constitucional: Organização dos Poderes	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Penal: Teoria da Pena	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Civil: Teoria Geral I	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Penal: Fundamentos	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito de Empresa: Teoria da Empresa	36	-	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
<b>4º</b>	Humanística e Interdisciplinar	Direito, Economia e Desenvolvimento	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Filosofia do Direito	36	-	-	36	-	2	36	30
	Humanística e Interdisciplinar	Medicina Forense e Criminalística	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Civil: Obrigações	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Penal: Crimes contra a Pessoa e a Dignidade Sexual	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Civil: Teoria Geral II e Processo de Conhecimento I	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Penal: Inquérito, Técnicas Especiais de Investigação e Ação Penal	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito de Empresa: Sociedades Empresárias	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito do Trabalho: Fundamentos	36	-	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>432</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>432</b>	<b>-</b>	<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
<b>5º</b>	Profissional	Direito Civil: Responsabilidade Civil e Teoria dos Contratos	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Penal: Crimes contra o Patrimônio e a Fé Pública	72	-	-	72	-	4	72	60



**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

	Profissional	Direito Processual Civil: Processo de Conhecimento II	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Penal: Competência, Provas e Prisões Cautelares	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito de Empresa: Títulos e Operações de Crédito	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito do Trabalho: Direito Individual	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Administrativo: Fundamentos	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Internacional Público	72	-	-	72	-	4	72	60
<b>SUBTOTAI</b>			<b>432</b>			<b>432</b>		<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
6º	Profissional	Direito Civil: Contratos em Espécie	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Penal: Crimes contra a Administração Pública	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Civil: Cumprimento de Sentença e Processo de Execução	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Penal: Procedimentos e Nulidades	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito de Empresa: Contratos Empresariais	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito do Trabalho: Direito Coletivo	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Administrativo: Licitações, Contratos e Responsabilidade Extracontratual	72	-	-	72	-	4	72	60
	Avançada	Direito do Consumidor	36	-	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTAI</b>			<b>432</b>			<b>432</b>		<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
7º	Profissional	Direito Civil: Coisas	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Penal: Recursos, Ações de Impugnação e Execução Penal	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito de Empresa: Falência e Recuperação de Empresas	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Administrativo: Serviços Públicos, Intervenções na	72	-	-	72	-	4	72	60



**CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

		Propriedade e Controle da Administração								
	Profissional	Direito Tributário: Fundamentos	72	-	-	72	-	4	72	60
	Avançada	Laboratório de Prática Civil I	-	36	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>396</b>	<b>36</b>		<b>432</b>		<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
<b>8º</b>	Humanística e Interdisciplinar	Ética Profissional	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Civil: Família	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Processual Civil: Precedentes e Processo Coletivo	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Tributário: Tributos em Espécie	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito das Finanças Públicas	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito Previdenciário e Seguridade Social	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Direito Ambiental	36			36		2	36	30
	Avançada	Laboratório de Prática Civil II	-	36	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Laboratório de Prática Penal I	-	36	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>360</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>432</b>		<b>24</b>	<b>432</b>	<b>360</b>
<b>9º</b>	Profissional	Direito Civil: Sucessões	72	-	-	72	-	4	72	60
	Profissional	Direito Constitucional: Processo Constitucional	36	-	-	36	-	2	36	30
	Profissional	Direito do Trabalho: Processo Trabalhista	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Laboratório de Prática Penal II	-	36	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Eletiva I	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Eletiva II	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Eletiva III	36	-	-	36	-	2	36	30
<b>SUBTOTALS</b>			<b>252</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>288</b>		<b>16</b>	<b>288</b>	<b>240</b>
<b>10º</b>	Profissional	Direito Internacional Privado	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Direito da Concorrência e da Regulação Econômica	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Direito da Propriedade Intelectual	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Laboratório de Prática Constitucional / Tributária	-	36	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Laboratório de Prática Trabalhista	-	36	-	36	-	2	36	30



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

	Avançada	Eletiva IV	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Eletiva V	36	-	-	36	-	2	36	30
	Avançada	Eletiva VI	36	-	-	36	-	2	36	30
	<b>SUBTOTALS</b>		<b>216</b>	<b>72</b>	<b>-</b>	<b>288</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>288</b>	<b>240</b>
	Atividades Complementares		-	-	200	-	-	-	-	200
	Estágio Externo Supervisionado		-	100	-	-	-	-	-	100
	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso		-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>SUBTOTALS</b>		<b>3870</b>	<b>334</b>	<b>200</b>	<b>4104</b>	<b>-</b>	<b>228</b>	<b>4104</b>	<b>3420</b>
	<b>TOTAL<sup>4</sup></b>								<b>4014</b>	<b>3420</b>
	<b>Libras (Optativa)</b>								<b>36</b>	<b>30</b>

### 5.3.1. Representação Gráfica da Matriz Curricular

FAAP		FACULDADE DE DIREITO		MATRIZ DE FORMAÇÃO 2017-2											
		1 Semestre	2 Semestre	3 Semestre	4 Semestre	5 Semestre	6 Semestre	7 Semestre	8 Semestre	9 Semestre	10 Semestre				
		Antropologia Jurídica	Sociologia Jurídica	Economia	Direito, Economia e Desenvolvimento	Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem	Fundamentos de Direito Administrativo	Direito Administrativo: Licitação, Contratos e Responsabilidade	Fundamentos de Direito Tributário	Direito Tributário Tributário em Espécie	Direito Internacional e Governança Global				
		Sociologia	Teoria do Poder e da Justiça	Proteção Internacional da Pessoa Humana	Filosofia do Direito	Fundamentos de Direito Empresarial e dos Sociedades Empresariais	Direito Civil: Contratos em Espécie	Direito Civil: Coisas	Direito Civil: Família	Direito Civil: Sucessões	Direito Internacional Privado				
		Direito, Arte e Expressão: Teatro	Direito, Arte e Expressão: Oratória	Organização Constitucional do Estado	Direito das Finanças Públicas	Direito Previdenciário e Seguridade Social	Direito de Empresa: Contratos Empresariais	Direito de Empresa: Títulos e Operações de Crédito	Direito de Empresa: Falência e Recuperação	Direito Ambiental	Jurisdição Constitucional				
		História do Direito	Hermenêutica e Aplicação do Direito	Direito Civil: Fatos e Negócios Jurídicos	Direito Civil: Obrigações I	Direito Civil: Obrigações II e Responsabilidade Civil	Direito Internacional Público	Direito Processual do Trabalho	Direito Administrativo: Serviços, Licitações e Contratos	Eletiva V	Direito das Relações de Consumo				
		Temas Contemporâneos de Direito	Direitos Fundamentais Constitucionais	Teoria Geral da Pena	Crimes contra a Pessoa e o Patrimônio	Crimes contra a Dignidade Sexual e a Fé Pública	Crimes contra a Administração Pública e Direito Penal Especial	Processo Civil: Meio de Impugnação às Decisões Judiciais	Processo Civil: Procedimentos e Processo Coletivo	Processo Penal: Recursos, Ação de Impugnação e Execução	Eletiva VI				
		Língua em Direito	Direito Civil: Pessoas e Bens	Fundamentos de Direito do Trabalho	Direito do Trabalho: Individual e Coletivo	Processo Civil: Processo de Conhecimento II	Processo Civil: Cumprimento de Sentenças e Execução	Processo Penal: Recursos, Ação de Impugnação e Execução	Ética Profissional						
		Introdução à Análise Jurídica	Teoria Geral do Crime	Fundamentos de Direito Processual Civil	Processo Civil: Processo de Conhecimento I	Processo Penal: Competência, Prisão e Prisão Condições	Processo Penal: Procedimentos e Nulidades	Eletiva III	Eletiva IV	Metodologia para Monografia Jurídica	Monografia Jurídica: Orientação e Defesa				
		Fundamentos de Direito Constitucional	Fundamentos de Direito Processual Penal	Fundamentos de Direito Processual Penal	Processo Penal: Inquirição e Ação Penal	Eletiva I	Eletiva II	Núcleo de Prática Jurídica I	Núcleo de Prática Jurídica II	Núcleo de Prática Jurídica III	Núcleo de Prática Jurídica IV	Núcleo de Prática Jurídica V	Núcleo de Prática Jurídica VI	Núcleo de Prática Jurídica VII	
		Fundamentos de Direito Civil					Eletiva I	Eletiva II	Núcleo de Prática Jurídica I	Núcleo de Prática Jurídica II	Núcleo de Prática Jurídica III	Núcleo de Prática Jurídica IV	Núcleo de Prática Jurídica V	Núcleo de Prática Jurídica VI	Núcleo de Prática Jurídica VII
		22 2 432	23 1 432	24 432	24 432	23 1 432	22 2 432	22 2 432	22 2 432	12 6 324	10 4 252				
		ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	ÁREA TEÓRICA ÁREA PRÁTICA CR. TOTAL SEM.	

**LEGENDA 1 - EIXOS DE FORMAÇÃO**

	h/a	h
FUNDAMENTAL	1620	1350
PROFISSIONAL	1908	1530
ELETIVA / OPTATIVA (LIBRAS)	216	180
PRÁTICA	306	255
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>4050</b>	<b>3375</b>

**LEGENDA 2 - ATIVIDADES CURRICULARES**

	h/a
AULAS TEÓRICAS	204
AULAS PRÁTICAS	20
ORIENTAÇÃO E DEFESA (MONOGRAFIA)	18
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>242</b>

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

	h/a
ATIVIDADES DE PESQUISA	50
ATIVIDADES DE ENSINO	100
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	100
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>250</b>

**RESUMO DO CURSO**

DISCIPLINAS	h/a	h
DISCIPLINAS	4032	3360
TRABALHO DE CURSO (MONOGRAFIA)	18	15
ESTÁGIO EXTERNO SUPERVISIONADO	100	83,33
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	250	208,33
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>4400</b>	<b>3666,66</b>

<sup>4</sup> De acordo com o Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei n. 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098/2000, a carga horária da disciplina de Libras (36 h/a) não é computada na carga horária total do curso por se tratar de disciplina optativa.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**A matriz curricular do curso de Direito parte do pressuposto de que o mundo contemporâneo apresenta seus desafios mais complexos com relação a quatro questões fundamentais:**

- a) o problema da **pessoa humana**, na garantia de sua dignidade e diversidade,
- b) o problema da **soberania estatal**, na organização da vida pública (tanto em âmbito nacional como internacional),
- c) o problema da **atuação particular**, nas diferentes esferas da vida privada (tanto em âmbito real como tecnológico-virtual), e o problema das **políticas públicas** (para as relações de trabalho, meio ambiente, educação, esporte, saúde, situação agrária etc.), cuja gestão envolve a participação tanto da sociedade civil quanto dos agentes econômicos do mercado.

Com base nessa divisão, o curso reconhece que o Direito contemporâneo somente será desenvolvido em sua forma mais plena na medida em que os bacharéis, aqui formados, puderem articular e integrar habilidades e competências no âmbito das relações humanas, públicas, privadas e socioeconômicas, tendo em vista, respectivamente, a realização da justiça, da ordem, da liberdade e da igualdade.

### 5.4. Ementas / Bibliografias básica e complementar

São apresentadas, a seguir, as ementas e as bibliografias dos conteúdos abordados em cada uma das disciplinas que compõem o **Curso de Direito**.

1º Semestre
<b>Disciplina:</b> ANTROPOLOGIA JURÍDICA
<b>Código:</b> 8DR120
<b>Etapa:</b> 1ª Semestral
<b>Curso:</b> DIREITO
<b>Carga Horária:</b> 36
<b>EMENTA</b> A antropologia como campo de conhecimento. Cultura: o conceito e suas relações com o direito. Natureza humana, cultura e direito. Antropologia e direito. Cultura, direito e diversidade.
<b>BIBLIOGRAFIA</b> IAMUNDO, Eduardo. <b>Sociologia e antropologia do direito</b> . São Paulo: Saraiva, 2013.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **1. Básica**

LAPLANTINE, François. **Aprender Antropologia**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PAULINO, Gustavo Smizmaul. **Antropologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2010.

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Manual de antropologia jurídica: de acordo com o provimento n. 136/2009**. São Paulo: Saraiva, 2011.

### **2. Complementar**

BARBOSA, Marco Antonio. **Autodeterminação: direito à diferença**. São Paulo: Plêiade, Fapesp, 2001.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. **Sortilégio de saberes: curandeiros e juizes nos tribunais brasileiros (1900-1990)**. São Paulo: IBCCrim, 2004.

SHIRLEY, Robert W.. **Antropologia Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1987.

#### **Disciplina:**

SOCIOLOGIA

#### **Código:**

8DR121

#### **Etapa:**

1ª Semestral

#### **Curso:**

DIREITO

#### **Carga Horária:**

36

#### **EMENTA**

As origens da sociologia. A constituição da sociologia como ciência. Teorias sociológicas clássicas: Durkheim, Marx e Weber. A sociologia no mundo contemporâneo: as transformações sociais, direito e pós-modernidade, questões de gênero e étnicas.

#### **BIBLIOGRAFIA**

LEMONS FILHO, Arnaldo. **Sociologia geral e do direito**. 6.ed. Campinas: Alinea, 2015.

### **1. Básica**

SABADELL, Ana Lucia. **Manual de sociologia jurídica: introdução e uma leitura externa do direito**. 6.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord.). **Manual de sociologia jurídica**. São Paulo: Saraiva, 2013.

DURKHEIM, Emile, 1858-1917; QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de, trad. **As regras do método sociológico**. 16.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

### **2. Complementar**

FERREIRA, Delson Gonçalves. **Manual de sociologia: dos clássicos à sociedade da informação**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann**. 6.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

SANTOS, Jair Ferreira dos, 1946. **O que é pós-moderno**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. 17.ed. São Paulo: Cultrix, 2011.

#### **Disciplina:**

DIREITO, ARTE E EXPRESSÃO: TEATRO

#### **Código:**

8DR122

#### **Etapa:**

1ª Semestral

#### **Curso:**

DIREITO

#### **Carga Horária:**

72

#### **EMENTA**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Teatro. Teatro e Direito. Jogos tradicionais e jogos teatrais. Dramaturgia e criação de cenas. Técnica vocal. Técnicas Corporais. Literatura dramática. A produção teatral contemporânea. Improvisação. O edifício teatral.

### **BIBLIOGRAFIA**

MAGALDI, Sábato. **Iniciação ao teatro**. 7.ed. São Paulo: Ática, 1998.

#### **1. Básica**

PEIXOTO, Fernando. **O que é teatro**. 14.ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

SPOLIN, Viola. **Improvisação para o teatro**. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2006.

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.

#### **2. Complementar**

DURRENMATT, Friedrich. **A visita da velha senhora: comédia trágica em três atos**. São Paulo: Abril Cultural, 1976.

GOMES, Dias. **O santo inquerito**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2014.

PENNA, Martins. **O juiz de paz na roça**. São Paulo: Martin Claret, 2014.

Sófocles, **Antígona**. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

### **Disciplina:**

HISTÓRIA DO DIREITO

### **Código:**

8DR123

### **Etapa:**

1ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

O direito e os saberes jurídicos. Histórico e evolução do direito. O direito lusitano. A formação do direito brasileiro. Quadro jurídico brasileiro atual.

### **BIBLIOGRAFIA**

ALTAVILA, Jayme de. **Origem dos direitos dos povos**. 11.ed. São Paulo: Ícone, 2006.

#### **1. Básica**

BITTAR, Eduardo C. B. (Org.). **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. São Paulo: Atlas, 2003.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 7.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

MACIEL, José Fábio Rodrigues; AGUIAR, Renan. **História do direito**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

#### **2. Complementar**

Sófocles, **Antígona**. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1982.

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). **Fundamentos de história do direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

### **Disciplina:**

LINGUAGEM EM DIREITO

### **Código:**

8DR125

### **Etapa:**

1ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Leitura e compreensão. Concepções de linguagem. Níveis de linguagem. Estudo de texto. Significação das palavras. Linguagem Jurídica Tipos de textos jurídicos. Expressões latinas de uso jurídico.

### **BIBLIOGRAFIA**

CUNHA, Celso Ferreira da; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 6. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2014.

#### **1. Básica**

PETRI, Maria José Constantino. **Manual de linguagem jurídica**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 32.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 8.ed. São Paulo: Ática, 2005.

#### **2. Complementar**

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 26.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e linguagem**. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_. **A coesão textual**. 13.ed. São Paulo: Contexto, 2000.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. **A coerência textual**. 12.ed. São Paulo: Contexto, 2001.

### **Disciplina:**

INTRODUÇÃO À ANÁLISE JURÍDICA

### **Código:**

8DR126

### **Etapa:**

1ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Direito Positivo. Dogmática Jurídica. Perspectivas da dogmática jurídica: a distinção entre análise imediata e mediata do direito positivo. A análise lógico-conceitual do direito. A análise empírico-instrumental do direito. Análise normativa. Análise argumentativa do direito. Desafios da análise jurídica no Brasil contemporâneo.

### **BIBLIOGRAFIA**

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

#### **1. Básica**

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito: introdução a problemática científica do direito**. 7.ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2011.

NINO, Carlos Santiago. **Introdução à análise do Direito**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do ordenamento jurídico**. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2014.

#### **2. Complementar**

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 6.ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2014.

HART, H. L. A.. **O conceito de direito**. 5.ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

KÜMPEL, Vitor Frederico. **Introdução ao estudo do direito: lei de introdução ao código civil e hermenêutica jurídica**. São Paulo: Método, 2009.

LUMIA, Giuseppe. **Elementos de teoria e ideologia do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

### **Disciplina:**





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL

**Código:**

8DR127

**Etapa:**

1ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Noção e funções do direito. Ramos do direito e características gerais do direito civil. Conceito de “famílias” do direito: a importância do direito comparado. Direito civil comparado: sistema romano-germânico, common law e sistema muçulmano. Codificações de direito privado. Relações entre o Código Civil e o ordenamento jurídico desde o século XIX. Sistema do Código Civil brasileiro. Categorias fundamentais do Código Civil 2002.

**BIBLIOGRAFIA**

AMARAL, Francisco. **Direito civil: introdução**. 5.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

**1. Básica**

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.  
MORAES, Bernardo Bissoto Queiroz de. **Manual de Introdução ao Digesto**. São Paulo: YK Editora, 2017.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. 14.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

**2. Complementar**

BITTAR, Eduardo Carlos B. (Org). **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. São Paulo: Atlas, 2003.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 7. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2013.

RÃO, Vicente. **O direito e a vida dos direitos**. 6. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2004.

SOARES, Guido Fernando Silva. **Common law: introdução ao direito dos EUA**. 2. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2000.

**Disciplina:**

FUNDAMENTOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL

**Código:**

8DR128

**Etapa:**

1ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Estado. Tipo de Estado. Formação Histórica e Jurídica do Estado. Constituição. As Constituições Brasileiras e Fatos Políticos Antecedentes. Poder Constituinte. Modelos de Estado. Tripartição dos Poderes. Sistema Eleitoral.

**BIBLIOGRAFIA**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição federal anotada**. 11. São Paulo: Saraiva, 2015.

**1. Básica**

MENDES, Gilmar Ferreira. **Tratado de direito constitucional. v.2**. 2.. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10. São Paulo: Saraiva, 2015.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.

**2. Complementar**

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Malheiros, 2014.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

..... **Direito constitucional esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2018. Minha Biblioteca.  
TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional.** São Paulo: Malheiros, 2014.

### 2º Semestre

**Disciplina:**

SOCIOLOGIA JURÍDICA

**Código:**

8DR220

**Etapa:**

2ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

As condições sociais e a formação das normas jurídicas no Brasil. Pluralismo jurídico. Estratificação social e criminalidade. O sistema punitivo brasileiro. Acesso à justiça.

**BIBLIOGRAFIA**

LEMONS FILHO, Arnaldo; BARSALINI, Glauco; VEDOVATO, Luís Renato; MELLIM FILHO, Oscar. **Arnaldo; BARSALINI, Glauco; VEDOVATO, Luís Renato; MELLIM FILHO, Oscar.** Campinas: Alínea, 2015.

**1. Básica**

SABADEL, Ana Lucia. **Manual da sociologia jurídica: introdução a uma leitura externa do direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUES, José Rodrigo. **Manual de Sociologia Jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de criminologia.** São Paulo: Saraiva, 2015.

**2. Complementar**

FARIA, Jose Eduardo. **O Direito e o estado depois da crise.** São Paulo: Saraiva, 2011.

FERREIRA, Lier Pires; GUANABARA, Ricardo; JORGE, Vladimyr Lombardo. **Curso de sociologia jurídica.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Petrópolis: Vozes, 2015.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica: introdução à lógica jurídica, instituições do Direito, evolução e contr.** São Paulo: Saraiva, 2009.

**Disciplina:**

DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONAIS

**Código:**

8DR221

**Etapa:**

2ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Formação histórica dos direitos fundamentais. Direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. O choque entre direitos fundamentais e o papel da hermenêutica constitucional. Direito de propriedade.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Política de desenvolvimento urbano. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. Ações constitucionais. Direitos sociais. Direitos do trabalhador. Direitos de nacionalidade. Direitos políticos.

### **BIBLIOGRAFIA**

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

#### **1. Básica**

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modo**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **2. Complementar**

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 32.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 40.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional esquematizado**. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

### **Disciplina:**

DIREITO, ARTE E EXPRESSÃO: ORATÓRIA

### **Código:**

8DR222

### **Etapa:**

2ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

O funcionamento do aparelho fonador. Presença, medo e confiança. Criação do discurso escrito e oral. Expressão corporal. Técnicas de apresentação. Recursos audiovisuais.

### **BIBLIOGRAFIA**

NEVES, José Roberto de Castro. **Ele, Shakespeare, visto por nós, advogados**. 1.ed. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2017.

#### **1. Básica**

MACHADO, Andréa Monteiro de Barros. **Falando muito bem em público**. São Paulo: Makron Books, 1999.

POLITO, Reinaldo. **ORATÓRIA para advogados e estudantes de Direito**. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

ABREU, Antonio Suárez. **A arte de argumentar Gerenciando Razão e Emoção**. 4.ed. Cotia/São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

#### **2. Complementar**

CASTELLIANO, Tatiana. **É tempo de falar em público**. 2.ed. Rio de Janeiro: Recorde, 1998.

QUINTEIRO, Eudisia Acuña. **Estética da voz: Uma voz para o ator**. 6. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2007.

POLITO, Reinaldo. **Como se tornar um bom orador e se relacionar bem com a imprensa**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

\_\_\_\_\_. **A influencia da emoção do orador no processo de conquista dos ouvintes**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

### **Disciplina:**

HERMENÊUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**Código:**

8DR223

**Etapa:**

2ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

A estrutura normativa do sistema jurídico brasileiro. A tipologia das normas e das leis no processo legislativo constitucional. A norma internacional e sua inserção no ordenamento jurídico brasileiro. Os conflitos normativos: antinomias reais e aparentes. A Hermenêutica como estudo e como técnica de interpretação das leis. A função do Poder Judiciário e conflito com o Poder Legislativo nacional. Estudo de teóricos contemporâneos em matéria de Hermenêutica Jurídica. O papel da argumentação jurídica nos tribunais: Direito, linguagem e retórica. A semiótica Jurídica: o papel da etimologia e filologia no processo de formação histórica e dogmática da linguagem jurídica.

**BIBLIOGRAFIA**

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito. Técnica, Decisão e Dominação.** 9.ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2016.

**1. Básica**

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

SOLON, Ari. **Hermenêutica jurídica radical.** São Paulo/Buenos Aires/ Madrid: Marcial Pons, 2017.

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica.** São Paulo: Ed.Landy, 2001.

**2. Complementar**

ARAUJO, Clarice von Oerten de. **Semiótica Jurídica.** São Paulo: Quartier Latin, 2006.

GRAU, Eros R.. **Ensaio e Discurso sobre a interpretação/aplicação do direito.** 4.ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

RODRIGUEZ, Victor G.. **Argumentação Jurídica. Técnicas de persuasão e lógica informal.** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SCHECAIRA, Fábio P. e STRUCHINER, Noel. **Teoria da Argumentação Jurídica.** Rio de Janeiro: PUC / Ed. Contraponto, 2016.

**Disciplina:**

DIREITO CIVIL: PESSOAS E BENS

**Código:**

8DR224

**Etapa:**

2ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Pessoa natural. Personalidade. Capacidade. Incapacidades. Emancipação. Nome, estado e domicílio da pessoa natural. Ausência. Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica. Personalidade, domicílio, responsabilidade civil e desconsideração das pessoas jurídicas. Objeto do Direito. Bens.

**BIBLIOGRAFIA**

FARIAS, Cristiano Chaves de. e ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: parte geral e LINDB.** 14.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

**1. Básica**

NADER, Paulo. **Curso de direito civil - parte geral, v. 1.** 10.ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil - parte geral, v. I.** 16.ed. São Paulo: Atlas, 2016.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito civil - parte geral, v.1.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

**2. Complementar**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro. Teoria geral do direito civil, v. I.** 33.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro. Parte Geral, v. I.** 15.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.  
PAMPLONA, Rodolfo e GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil - parte geral, v.I.** 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

### **Disciplina:**

TEORIA GERAL DO CRIME

### **Código:**

8DR225

### **Etapa:**

2ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Direito Penal. Conceito - Evolução Histórica - Fontes - Interpretação da Lei Penal - Eficácia da Lei Penal no Tempo e no Espaço - Conflito Aparente de Normas - Teoria Geral do Crime - Fato Típico - Antijuridicidade e Causas de Exclusão - Culpabilidade

### **BIBLIOGRAFIA**

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal - Volume 1.** São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **1. Básica**

ESTEFAN, André. **Direito penal 1: parte geral.** 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MASSON, Cleber. **Direito Penal - volume 1 - parte geral.** São Paulo: Método, 2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral.** São Paulo: Saraiva, 2017.

#### **2. Complementar**

COSTA JUNIOR, Paulo José da. **Direito penal: curso completo.** São Paulo: Saraiva, 2004.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito penal - volume I.** São Paulo: Saraiva, 1995.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: parte geral.** São Paulo: Revista dos Tribunais,

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal.** São Paulo: Saraiva, 1998.

### **Disciplina:**

TEORIAS DO PODER E DA JUSTIÇA

### **Código:**

8DR226

### **Etapa:**

2ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Direito, poder e justiça. Teorias clássicas. A ruptura. Teorias contemporâneas.

### **BIBLIOGRAFIA**

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca; ALMEIDA, Guilherme de Assis. **Curso de filosofia do direito.** 10.ed. Atlas: São Paulo, 2012.

#### **1. Básica**

LEBRUN, Gerard. **O que é poder.** São Paulo: Brasiliense (Ebook), 2017.



### CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. 15.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.  
ARISTÓTELES, . **Ética a Nicomaco**. São Paulo: Atlas, 2009.  
**2. Complementar**  
BOBBIO, Norberto. **Direito e Poder**. São Paulo: UNESP, 2008.  
FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito**. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.  
PLATÃO, . **A República**. Fortaleza: UFC, 2009.  
ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

### 3º Semestre

**Disciplina:**

ECONOMIA

**Código:**

8DR320

**Etapa:**

3ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Princípios da Ciência Econômica. Ciência Econômica e Direito. Fundamentos da Microeconomia. Fundamentos da Macroeconomia.

**BIBLIOGRAFIA**

KRUGMAN, Paul R.; WELLS, Robin. **Introdução à economia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

**1. Básica**

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia**. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

\_\_\_\_\_. **Macroeconomia**. 7.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia**. 5.ed. São Paulo: Pearson, 2011.

**2. Complementar**

LOPES, Luiz Martins, org.; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Manual de macroeconomia: nível básico e nível intermediário**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

MONTELLA, Maura. **Micro e macroeconomia: uma abordagem conceitual e prática -recurso online**. ISBN 9788522474462.. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. **Economia: micro e macro**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

**Disciplina:**

PROTEÇÃO INTERNACIONAL DA PESSOA HUMANA

**Código:**

8DR321

**Etapa:**

3ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

A proteção internacional da Pessoa Humana e os Direitos Humanos. As Declarações e as Cartas dos Direitos Humanos. Os Pactos Internacionais dos Direitos Humanos. Os Grupos Protegidos pelo Direito Internacional Humanitário. Os Tribunais e as Cortes Internacionais para a proteção da Pessoa Humana. Os grandes Sistemas Internacionais de Proteção da Pessoa Humana. O Brasil e os Direitos Humanos

### **BIBLIOGRAFIA**

COMPARATO, Fabio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 9ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

#### **1. Básica**

DIMOULIS, Dimitri. **O caso dos denunciadores invejosos: introdução prática às relações entre direito, moral e justiça**. 9ª. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 5ª. São Paulo: Saraiva, 2017.

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. **Direito ao Desenvolvimento**. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **2. Complementar**

BITTAR, Eduardo C. B.. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabi**. Barueri: Manole, 2004.

GOMES, Luiz Flávio; MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Comentários à convenção americana sobre direitos humanos: pacto de San José da Costa Rica**. 2ª. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORAES, Alexandre de (Coord.); KIM, Richard Pae (Cord.).. **Cidadania: o novo conceito jurídico e a sua relação com os direitos fundamentais individuais e colet**. São Paulo: Atlas, 2013.

PIOVESAN, Flávia. **Dos direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 4ª. São Paulo: Max Limonad, 2000.

### **Disciplina:**

ORGANIZAÇÃO CONSTITUCIONAL DO ESTADO

### **Código:**

8DR322

### **Etapa:**

3ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Histórico constitucional. Histórico constitucional brasileiro. Estrutura organizacional do Estado brasileiro. Tendências e perspectivas do Estado brasileiro.

### **BIBLIOGRAFIA**

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 36.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

#### **1. Básica**

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 28.ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

#### **2. Complementar**

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 10.ed. São Paulo: Sariva, 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 31.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

NERY JR., Nelson e ABOUD, Georges. **Direito Constitucional brasileiro- curso completo**. 1.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

### **Disciplina:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### DIREITO CIVIL: FATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Código:**

8DR323

**Etapa:**

3ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Teoria do Fato Jurídico. Fato - Ato - Negócio Jurídico. Princípios Gerais. Planos do Negócio Jurídico. Representação. Defeitos do Negócio Jurídico. Teoria das Invalidades. Atos Ilícitos. Prescrição e decadência. Forma e Prova do Negócio Jurídico

**BIBLIOGRAFIA**

AMARAL, Francisco. **Direito civil: introdução**. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

**1. Básica**

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: parte geral**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MARCHI, Eduardo C. Silveira; MORAES, Bernardo Bissoto Queiroz de; RODRIGUES, Dárcio Roberto Martins. **Comentários ao código civil brasileiro: estudo comparativo e tradução de suas fontes romanas: parte**. São Paulo: Atlas, 2013.

**2. Complementar**

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico: plano da existência**. 20 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico: plano da validade**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

\_\_\_\_\_. **Teoria do fato jurídico: plano da eficácia: 1ª parte**. 9 ed. São Paulo:

Saraiva, 2014.

MORAES, Bernardo Bissoto Queiroz de. **Manual de introdução ao digesto**. São Paulo: YK, 2017.

**Disciplina:**

TEORIA GERAL DA PENA

**Código:**

8DR324

**Etapa:**

3ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Das Fases da Realização do Crime. Do Concurso de Agentes. Das Penas. Do Concurso de Crimes. Da Suspensão Condicional da Pena. Do Livramento Condicional. Efeitos da Condenação. Reabilitação. Medidas de Segurança. Ação Penal. Extinção da Punibilidade. Prescrição.

**BIBLIOGRAFIA**

BITTENCOURT, Cesar Roberto. **Tratado de direito penal - Volume 1 - Parte Geral**. Saraiva: São Paulo, 2017.

**1. Básica**

ESTEFAM, André. **Direito penal 1: parte geral**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MASSON, Cleber. **Direito Penal - Volume 1 - Parte Geral**. 6.ed. São Paulo: Método,

DOTTI, René Ariel. **Curso de direito penal: parte geral**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**2. Complementar**

GRECO, Rogério. **Código Penal Comentado**. 12.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2018.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

MIRABETE, Renato Fabrini. **Manual de Direito Penal - Volume 1 - Parte Geral**. 30.ed. São Paulo: Atlas,  
NORONHA, Magalhães. **Direito penal - Volume 1**. São Paulo: Saraiva,  
PRADO, Luis Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume 1**. 8.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais,

### **Disciplina:**

FUNDAMENTOS DE DIREITO DO TRABALHO

### **Código:**

8DR325

### **Etapa:**

3ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Fundamentos do direito do trabalho. Evolução e desenvolvimento de seus institutos. Integração do Direito do Trabalho com as demais disciplinas jurídicas. Classificação do Direito do Trabalho. Princípios fundamentais do Direito do Trabalho. Flexibilização do Direito do Trabalho. Direito Internacional Público e Privado do Trabalho.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

#### **2. Complementar**

### **Disciplina:**

FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

### **Código:**

8DR326

### **Etapa:**

3ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Direito processual civil - Lei processual. Princípios constitucionais e processuais. Jurisdição, competência e seus órgãos. Funções essenciais à justiça. Ação e exceção.

### **BIBLIOGRAFIA**

BARBOSA, José Carlos Moreira. **O novo processo civil brasileiro**. 29ª. São Paulo: Forense, 2012.

#### **1. Básica**

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil (Vol. Único)**. 4ª. São Paulo: Saraiva, 2018.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**. 57ª. São Paulo: Forense, 2016.

BERMUDES, Sergio. **Introdução ao processo civil**. 5ª. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

#### **2. Complementar**

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 3ª. São Paulo: Atlas, 2017.

GUERRERO, Luis Fernando. **Os métodos de solução de conflitos e o processo civil - Coleção Atlas de Processo Civil**. São Paulo: Atlas, 2015.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo Civil sintetizado**. 14ª. São Paulo: Método, 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC - código de processo civil**. 3ª. São Paulo: Método, 2015.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**Disciplina:**  
FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

**Código:**  
8DR327

**Etapa:**  
3ª Semestral

**Curso:**  
DIREITO

**Carga Horária:**  
36

### **EMENTA**

Introdução ao processo penal. A atuação do Estado na área penal e processual penal. Aplicação da lei penal no espaço e no tempo. Princípios constitucionais da área processual penal. Princípios meramente processuais.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

#### **2. Complementar**

### **4º Semestre**

**Disciplina:**  
DIREITO, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

**Código:**  
8DR420

**Etapa:**  
4ª Semestral

**Curso:**  
DIREITO

**Carga Horária:**  
36

### **EMENTA**

Relações entre direito e economia. Características e crises do modelo de mercado. Direito e desenvolvimento, Incentivos econômicos. Eficiência e equidade.

### **BIBLIOGRAFIA**

MANKIW, N. Gregory. **Introdução à economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

#### **1. Básica**

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia: introdução ao direito econômico**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

REI, Fernando (Coord.). **Direito e desenvolvimento: uma abordagem sustentável**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Derecho y economía**. México: Fondo de Cultura Económica, 2008.

#### **2. Complementar**

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 2008.

**Disciplina:**  
FILOSOFIA DO DIREITO

**Código:**  
8DR421

**Etapa:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

4ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Filosofia do Direito. Raciocínio jurídico. Direito, pós-modernidade e democracia. Desobediência civil, justiça e direito natural. Positivismo jurídico, realismo jurídico e pós-positivismo. Tridimensionalidade do Direito. Hermenêutica e aplicação do Direito.

**BIBLIOGRAFIA**

**1. Básica**

**2. Complementar**

**Disciplina:**

DIREITO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

**Código:**

8DR422

**Etapa:**

4ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Necessidades Públicas e atividade financeira do Estado . Normas constitucionais orçamentárias e financeiras . Procedimento legislativo relativo as leis orçamentárias. Superavit primario e gastos publicos . Lei de Responsabilidade fiscal.

**BIBLIOGRAFIA**

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. São Paulo: Atlas, 2013.

**1. Básica**

MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do. **Comentários a lei de responsabilidade fiscal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Curso de direito financeiro**. São Paulo: RT, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto; BRENDA, Juliano. **Crimes contra o sistema financeiro nacional e contra o mercado de capitais**. São Paulo: Saraiva, 2014.

**2. Complementar**

COSTA JÚNIOR, Paulo José da; QUEIJO, Maria Elizabeth; MACHADO, Charles Marcildes. **Crimes do colarinho branco**. São Paulo: Saraiva, 2002.

GRIECO, Francisco de Assis. **O Brasil e a nova economia global**. São Paulo: Aduaneiras, 2001.

PAULA, Áureo Natal de. **contra o sistema financeiro nacional e o mercado de capitais: comentários à Lei 7.492/86 e aos artigos**. Curitiba: Juruá, 2006.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. **O consumidor e o sistema financeiro: um comentário à lei 8.078/90**. São Paulo: Acadêmica, 1991.

**Disciplina:**

DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES I

**Código:**

8DR423

**Etapa:**

4ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

72

### EMENTA

Teoria Geral das obrigações. Estrutura da relação obrigacional. Dantes das obrigações. Classificação das obrigações. Transmissão das obrigações. Pagamento.

### BIBLIOGRAFIA

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil: direito das obrigações - 1ª parte.** 38ª. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### 1. Básica

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil: teoria geral das obrigações.** 22ª. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TEPEDINO, Gustavo; SCHREIBER, Anderson. **Código civil comentado: direito das obrigações - artigos 233 a 420.** São Paulo: Atlas, 2008.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: obrigações (vol.2).** 9ª. São Paulo: Atlas, 2015.

#### 2. Complementar

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: teoria geral das obrigações (vol.2).** 12ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. **Adimplemento e extinção das obrigações: comentários.** São Paulo: TR, 2007.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civil: parte geral das obrigações.** 30ª. São Paulo: Saraiva, 2002.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos (vol. 2).** 15ª. São Paulo: Atlas, 2015.

### Disciplina:

CRIMES CONTRA A PESSOA E O PATRIMÔNIO

### Código:

8DR424

### Etapa:

4ª Semestral

### Curso:

DIREITO

### Carga Horária:

72

### EMENTA

Código Penal: crimes contra a pessoa, patrimônio, propriedade imaterial, e organização do trabalho.

### BIBLIOGRAFIA

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial vol II.** 14 ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

#### 1. Básica

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal.** 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal vol III - parte especial.** 15 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BITENCOURT, Mário Luiz. **Direito penal: parte especial.** São Paulo: Saraiva, 1973.

#### 2. Complementar

HUNGRIA, Nélson; FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Comentários ao Código Penal, vols. V e VI.** 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal, vol. II.** 9 ed. São Paulo: Saraiva, 1973.

REALE JR., Miguel; et all. **Código Penal Comentado.** 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARRUBBO, Mário Luiz. **Direito penal: parte especial.** Barueri: Manole, 2012.

### Disciplina:

DIREITO DO TRABALHO: INDIVIDUAL E COLETIVO

### Código:



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

8DR425

**Etapa:**

4ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Direito Individual do Trabalho. Elementos da relação de emprego. Contrato de trabalho. Remuneração. Indenização. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Direito Tutelar do Trabalho. Identificação profissional. Duração do trabalho. Períodos de descanso. Férias. Proteção contra a discriminação no trabalho. Saúde e segurança no trabalho. Inspeção do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Liberdade Sindical. Organização e estrutura sindical. Conflitos coletivos de trabalho. Negociação coletiva. Greve.

**BIBLIOGRAFIA**

CALVO, Adriana. **Manual de direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

**1. Básica**

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. 8. Rio de Janeiro: Forrense, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2014.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2013.

**2. Complementar**

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito de Trabalho**. São Paulo: LTr, 2014.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito do trabalho**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SILVA, Homero Batista Mateus da. **Curso de direito do trabalho aplicado: direito coletivo do trabalho**. São Paulo: R. dos Tribunais, 2015.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituições de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2005.

**Disciplina:**

PROCESSO CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO I

**Código:**

8DR426

**Etapa:**

4ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Sujeitos e atos processuais. Processo. Processo de conhecimento

**BIBLIOGRAFIA**

BUENO, Cassio Scarpinello. **Curso Sistematizado de Direito Processual Civil: Teoria Geral do Processo e Processo do Conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2015.

**1. Básica**

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Comentários ao Código de Processo Civil: do processo de conhecimento**. São Paulo: RT, 2014.

VEZZONI, Marina. **Direito Processual Civil - Coleção Sucesso Concursos Públicos e OAB**.

Barueri: Manole, 2011.

BUENO, Cassio Scarpinella. **"Amicus Curiae" no CPC brasileiro: Um terceiro enigmático**. São Paulo: Saraiva, 2012.

**2. Complementar**

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 5ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil: Teoria geral de Processo de Conhecimento 1ª parte**. São Paulo: RT, 2014.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel; ARENHART, Sergio Cruz. **Novo Curso de Processo Civil - Vol 2- Tutela dos direitos mediante procedimento comum**. São Paulo: RT, 2015.  
THEODORO JUNIOR, Humberto. **Código de Processo Civil Anotado**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

### **Disciplina:**

PROCESSO PENAL: INQUÉRITO E AÇÃO PENAL

### **Código:**

8DR427

### **Etapa:**

4ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Investigação Criminal e Ação Penal. Jurisdição. Competência. Conexão. Continência. Atividade Jurisdicional. Juiz de Direito. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. Incidentes Processuais. Provas. As partes no Processo Penal.

### **BIBLIOGRAFIA**

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. 3ª. São Paulo: RT, 2015.

#### **1. Básica**

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 12ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 12ª. São Paulo: Forense, 2015.

ASSIS MOURA, Maria Thereza Rocha. **Justa Causa para a Ação Penal, Doutrina e Jurisprudência**. 1ª. São Paulo: RT, 2001.

#### **2. Complementar**

FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo Penal Constitucional**. 7ª. São Paulo: RT, 2012.

NICOLLIT, André. **Manual de processo Penal**. 1ª. São Paulo: RT, 2015.

PACELLI, Eugenio. **Curso de Processo Penal**. 19ª. São Paulo: Atlas, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual do Processo Penal**. 16ª. São Paulo: Saraiva, 2013.

## 5º Semestre

### **Disciplina:**

NEGOCIAÇÃO, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM

### **Código:**

8DR520

### **Etapa:**

5ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Teoria do Conflito, Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem.

### **BIBLIOGRAFIA**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

ALMEIDA, Tania. **Caixa de ferramentas em mediação. Aportes práticos e teóricos.** São Paulo: Dash, 2014.

### **1. Básica**

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo: um comentário à lei n. 9.307/96.** São Paulo: Atlas, 2009.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. **Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões.** Rio de Janeiro: Solomon, 2014.

LEMES, Selma Maria Ferreira. **Árbitro - Princípio da Independência e da Imparcialidade.** São Paulo: LTR, 2001.

### **2. Complementar**

LEMES, Selma Maria Ferreira; BALBINO, Inez (coords.). **Arbitragem. Temas Contemporâneos.** São Paulo: Quartier Latin, 2012.

SAMPAIO, Lia Regina Castaldi; BRAGA NETO, Adolfo. **O que é mediação de conflitos.** São Paulo: Brasiliense, 2007.

URY, William. **Como chegar ao sim com você mesmo.** Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

WALD, Arnoldo; LEMES, Selma Maria Ferreira (coord.). **Arbitragem comercial internacional: a convenção de Nova Iorque e o direito brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 2011.

### **Disciplina:**

FUNDAMENTOS DE DIREITO EMPRESARIAL E DAS SOCIEDADES EMPRESARIAIS

### **Código:**

8DR521

### **Etapa:**

5ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Fundamentos de Direito Empresarial. Fundamentos das Sociedades Empresárias. A Sociedade Simples. A Sociedade Empresária Limitada. Os Grupos de Empresas e Consórcios. As Operações Societárias.

### **BIBLIOGRAFIA**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa.** São Paulo: Saraiva, 2015.

### **1. Básica**

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial.** Rio de Janeiro: Forense, 2017.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788530978075>.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial.** São Paulo: Saraiva, 2014.

ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de. **Aspectos Jurídicos da Sociedade Limitada.** São Paulo: Quartier Latin, 2004.

### **2. Complementar**

TOMAZZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial, v. 1: teoria geral e direito societário.** São Paulo: Saraiva, 2017. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553600618>.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito empresarial, v. 2: títulos de crédito.** São Paulo: Saraiva, 2018. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553609161>.

\_\_\_\_\_. **Curso de direito empresarial, v. 3: falência e recuperação de empresas.** São Paulo: Saraiva, 2018. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788553609178>.

### **Disciplina:**

DIREITO PREVIDENCIÁRIO E SEGURIDADE SOCIAL

### **Código:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

8DR522

**Etapa:**

5ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Evolução histórica da Seguridade Social e autonomia do Direito Previdenciário. Estrutura constitucional da Seguridade Social. Princípios de Seguridade Social. Segurados da Previdência Social. Financiamento da Seguridade Social. Plano de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

**BIBLIOGRAFIA**

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito Previdenciário**. 20ª. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

**1. Básica**

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito da Seguridade Social**. 35ª. São Paulo: Atlas, 2015.

VIANNA, João Ernesto Aragonés. **Curso de Direito Previdenciário**. 7ª. São Paulo: Atlas, 2014.

BALERA, Wagner. **Sistema de Seguridade Social**. 7ª. São Paulo: LTr, 2014.

**2. Complementar**

BERNARDO, Lenadro Ferreira; FRACALOSSO, William. **Direito previdenciário na visão dos Tribunais**. 3ª. São Paulo: Método, 2012.

SOUZA, Lilian Castr de. **Direito previdenciário**. 7ª. São Paulo: Atlas, 2012.

SANTOS, Marisa Ferreira dos; LENZA, Pedro (Coord.).. **Direito previdenciário esquematizado**. 5ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. 10ª. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

**Disciplina:**

DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES II E RESPONSABILIDADE CIVIL

**Código:**

8DR523

**Etapa:**

5ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Inadimplemento das obrigações. Mora. Perdas e danos. Juros legais. Cláusula penal. Arras. Responsabilidade Civil. Elementos. Excludentes. Responsabilidade por ato próprio. Responsabilidade por ato de outrem. Responsabilidade pelo fato de coisas. Responsabilidade pela guarda ou fato de animais. Responsabilidade profissional. Responsabilidade nos transportes. Responsabilidade por dano ambiental. Responsabilidade no ambiente virtual. Dano e reparação.

**BIBLIOGRAFIA**

**1. Básica**

**2. Complementar**

**Disciplina:**

CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL E A FÉ PÚBLICA

**Código:**

8DR524

**Etapa:**

5ª Semestral

**Curso:**





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### DIREITO

#### Carga Horária:

72

#### EMENTA

Parte especial do Código Penal - Crimes: dignidade sexual; crimes sexuais; a família; a incolumidade pública; saúde pública; paz pública; fé pública; administração; administração da justiça; e, finanças públicas.

#### BIBLIOGRAFIA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial : dos crimes contra a pessoa (V.2)**. 14. São Paulo: Saraiva, 2014.

##### 1. Básica

\_\_\_\_\_. **Tratado de direito penal: parte especial : dos crimes contra a pessoa (obra completa)**. 15. São Paulo: Saraiva, 2015.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. 12. Niterói: Impetus, 2015.

DELMANTO, Celso et al.. **Código penal comentado**. 8. São Paulo: Saraiva, 2010.

##### 2. Complementar

#### Disciplina:

PROCESSO CIVIL: PROCESSO DE CONHECIMENTO II

#### Código:

8DR525

#### Etapa:

5ª Semestral

#### Curso:

DIREITO

#### Carga Horária:

72

#### EMENTA

Fase Instrutória - Teoria Geral e Provas. Fase Decisória. Coisa Julgada.

#### BIBLIOGRAFIA

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios A.. **Curso de Direito Processual Civil**. 13ª. São Paulo: Saraiva Jur., 2020.

##### 1. Básica

MORAES, Alexandre de (org). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 47ª. São Paulo: Ed. Atlas, 2019.

NEGRÃO, Theotônio et alii. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. 49ª. São Paulo: Saraiva Jur., 2018.

-, . **Código Civil**. 4ª. São Paulo: Ed. Manole, 2018.

##### 2. Complementar

\_\_\_\_\_. **Código Civil Comentado**. 14ª. São Paulo: Ed. Manole, 2020.

#### Disciplina:

PROCESSO PENAL: COMPETÊNCIA, PROVAS E PRISÕES CAUTELARES

#### Código:

8DR526

#### Etapa:

5ª Semestral

#### Curso:

DIREITO

#### Carga Horária:

36

#### EMENTA



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Da Sentença. Dos Ritos Procedimentais. Da Teoria Geral dos Recursos. Dos Recursos em Espécie. Do Recurso de Apelação. Do Recurso em Sentido Estrito. Do Habeas Corpus Da Revisão Criminal.

### **BIBLIOGRAFIA**

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de Processo Penal**. 10ª. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **1. Básica**

MACHADO, Antonio Alberto. **Teoria Geral do Processo Penal**. 2ª. São Paulo: Atlas,

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli. **Curso de Processo Penal**. 17ª. São Paulo: Atlas, 2013.

ISHIDA, Valter Kenji. **Prática Jurídica de Habeas Corpus**. 2ª. Atlas,

#### **2. Complementar**

CAPEZ, Fernando. **Processo Penal Simplificado**. 20ª. Saraiva,

BRITO, Alexis Couto de. **Processo Penal Brasileiro**. 2ª. Atlas,

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. Rio de Janeiro: Gen, 2014.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. SÃO PAULO: Saraiva, 2014.

## 6º Semestre

### **Disciplina:**

FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

### **Código:**

8DR620

### **Etapa:**

6ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

O Direito Administrativo. A Administração Pública direta e indireta. As Entidades Paraestatais. Princípios constitucionais e infraconstitucionais relevantes para o direito administrativo. Os poderes administrativos. O ato administrativo. Os agentes públicos.

### **BIBLIOGRAFIA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 27. São Paulo: Atlas, 2014.

#### **1. Básica**

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 29. São Paulo: malheiros, 2017.

PESTANA, Márcio. **Direito administrativo brasileiro**. 4. São Paulo: Atlas, 2014.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 27. São Paulo: Atlas, 2014.

#### **2. Complementar**

MARRARA, Thiago (Org.). **Princípios de direito administrativo: legalidade, segurança jurídica, impessoalidade, publicidade, m**. São Paulo: Atlas, 2012.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 19. São Paulo: R. do Trabalho, 2015.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Régis Fernandes de. **Ato administrativo**. 6. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

### **Disciplina:**

DIREITO CIVIL: CONTRATOS

### **Código:**

8DR621

### **Etapa:**

6ª Semestral

### **Curso:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### DIREITO

#### Carga Horária:

72

#### EMENTA

Histórico e evolução do contrato no direito brasileiro. Requisitos contratuais de validade. Critérios de classificação contratual. Princípios contratuais. Formação dos Contratos. Estipulação em Favor de Terceiro. Promessa de Fato de Terceiro. Vícios Redibitórios. Evicção. Contratos Aleatórios. Contrato Preliminar. Contrato com Pessoa a Declarar. Modalidades de extinção dos contratos. Contrato de compra e venda. Contrato de troca ou permuta. Contrato estimatório. Contrato de doação. Contrato de locação de coisas. Contratos de empréstimo: comodato e mútuo. Contrato de prestação de serviços. Contrato de empreitada. Contrato de depósito. Contrato de mandato.

#### BIBLIOGRAFIA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais**. 31. São Paulo: Saraiva, 2015.

##### 1. Básica

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais**. 11. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: contratos em espécie**. 14. São Paulo: Atlas, 2014.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos: teoria geral e contratos em espécie**. 5. São Paulo: Atlas, 2015.

##### 2. Complementar

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos : teoria geral**. 11. São Paulo: Saraiva, 2015.

MELO, Marco Aurélio Bezerra de. **Direito dos contratos**. São Paulo: Atlas, 2015.

#### Disciplina:

DIREITO EMPRESARIAL: CONTRATOS EMPRESARIAIS, TÍTULOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

#### Código:

8DR622

#### Etapa:

6ª Semestral

#### Curso:

DIREITO

#### Carga Horária:

72

#### EMENTA

Teoria Geral do Direito Contratual. Compra e Venda entre empresários. Contratos de Colaboração. Contratos relativos à propriedade intelectual. Contratos Bancários. Contratos Bancários Impróprios. Seguro. Outros Contratos Empresariais. Títulos de Créditos. Letra de Câmbio. Nota Promissória. Cheque. Duplicata. Títulos de crédito impróprios.

#### BIBLIOGRAFIA

##### 1. Básica

##### 2. Complementar

#### Disciplina:

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

#### Código:

8DR623

#### Etapa:

6ª Semestral

#### Curso:

DIREITO



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Sociedade Internacional. Pessoas Internacionais. Estado. Direitos e deveres fundamentais do Estado. Tratados. Meios Pacíficos de Soluções de Controvérsias. Organizações Internacionais. Os Tribunais ou Cortes Internacionais

### **BIBLIOGRAFIA**

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público**. 20. São Paulo: Saraiva, 2012.

#### **1. Básica**

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. 9.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Curso de direito internacional público**. 15.. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público: curso elementar**. 15.. São Paulo: Saraiva, 2014.

#### **2. Complementar**

ROSENAU, James N., ORG.; CZEMPIEL, Ernst-OTTO; BATH, Sergio. **Governança sem governo: ORDEM E TRANSFORMAÇÃO NA POLÍTICA MUNDIAL**. Brasília: UNB, Imprensa Oficial, 2000.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. 4.. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **Disciplina:**

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DIREITO PENAL ESPECIAL

### **Código:**

8DR624

### **Etapa:**

6ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Dos crimes contra a Administração Pública (Título XI do Código Penal). Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas). Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à "Lavagem de Dinheiro").

### **BIBLIOGRAFIA**

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas: volume 1..** 13ª. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

#### **1. Básica**

\_\_\_\_\_. **Leis penais e processuais penais comentadas: volume 2..** 13ª. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral e parte especial**. 18ª. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial**. 14ª. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

#### **2. Complementar**

CALLEGARI, André Luís, WEBER, Ariel Barazzetti. **Lavagem de dinheiro**. 2ª. São Paulo: Atlas, 2017.

CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da Lei 11.343/06**. 8ª. São Paulo: Saraiva, 2016.

MASSON, Cleber. **Direito Penal: parte especial (arts. 213 a 359-H) – vol. 3**. 10ª. Rio de Janeiro: Forense: São Paulo: Método, 2020.

MASSON, Cleber, MARÇAL, Vinícius. **Lei de Drogas: aspectos penais e processuais**. Rio de Janeiro:Forense: São Paulo: Método, 2019.

### **Disciplina:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### PROCESSO CIVIL: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO

**Código:**

8DR625

**Etapa:**

6ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Processo de execução. Princípios do processo executivo. Espécies de execução. Condições da ação executiva. Títulos executivos judiciais. Execução de título judicial: cumprimento de sentença. Execução de título extrajudicial. Defesa à execução de título judicial. Defesa à execução de título extrajudicial. Satisfação do credor na execução de quantia certa: penhora, avaliação, alienação, adjudicação. Execução de alimentos. Execução contra a Fazenda Pública

**BIBLIOGRAFIA**

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim et al.. **Primeiros comentários ao novo código de processo civil: artigo por artigo: lei 13.105, de 16 de març.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

**1. Básica**

ASSIS, Araken de. **Manual da execução.** 16ª. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

**2. Complementar****Disciplina:**

PROCESSO PENAL: PROCEDIMENTOS E NULIDADES

**Código:**

8DR626

**Etapa:**

6ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Ritos procedimentais. Nulidades

**BIBLIOGRAFIA**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Processo penal.** 2ª. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2014.

**1. Básica**

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 19ª. São Paulo: Atlas, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 35ª. São Paulo: Saraiva, 2013.

**2. Complementar****Disciplina:**

DIREITO DESPORTIVO

**Código:**

8EL626

**Etapa:**

6ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Conceito e Classificação do Direito Desportivo. Evolução Histórica do Desporto e da Legislação Nacional. Organização do Desporto Brasileiro. Natureza das Entidades Desportivas. Estrutura Associativa e Societária das Entidades e Prática Desportiva. Aspectos Jurídicos do Clube Empresa A Estrutura Jurídica das Ligas, Federações e Confederação. Os Regulamentos Privado no Desporto. As Relações de Trabalho no Desporto. Conceito de Direito Federativo e Transferência de Atletas. A Formação Desportiva. Teoria Geral dos Contratos Desportivos. Estatuto do Torcedor. Justiça Desportiva. Tributação no Desporto. Leis de Incentivo ao Esporte. O Direito Aplicado a Grandes Eventos Desportivos. E-Sports – o direito aplicado ao desporto eletrônico.

### BIBLIOGRAFIA

#### 1. Básica

CAÚS, Cristiano Direito aplicado à gestão de esportes [livro eletrônico] / Cristiano Caús, Marcelo Góes; prefácio de José Carlos Brunoro. – São Paulo: Trevisan Editora, 2013.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788599519561/cfi/2!/4/4@0.00:22.5>)

GONÇALVES, Patrick da Silveira. Esporte I (futebol de campo) [recurso eletrônico] / Patrick da Silveira Gonçalves, Rodrigo de Azevedo Franke; [revisão técnica: Marcelo Guimarães Silva]. – Porto Alegre: SAGAH, 2019.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788533500006/cfi/1!/4/4@0.00:49.3>)

#### 2. Complementar

CARLAN, Paulo. O esporte como conteúdo da educação física escolar: estudo de caso de uma prática pedagógica / Paulo Carlan. – Ijuí: Ed. Unijuí, 2018. – 256 p. - (Coleção educação física e ensino).

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788541902779/cfi/3!/4/4@0.00:57.6>)

GESTÃO DO ESPORTE – casos brasileiros e internacionais / organização Patricia de Salles Vance, Vânia Maria Jorge Nassif e Lisa Pike Masteralexis. - 1. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2015.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-2944-3/cfi/6/10!/4/2@0:0>)

MELO FILHO, Álvaro. O desporto na ordem jurídico-constitucional brasileira. São Paulo: Malheiros. 1995. (Número de localização Biblioteca FAAP: 796.026 M528d)

OLIVEIRA, Leonardo Andreotti P. de(Coord). Direito do Trabalho e Desporto. São Paulo: Quartier Larin. 2014 (Número de localização Biblioteca FAAP 342.6 D598 2014)

AMADO, João Leal. Vinculação versus Liberdade. O Processo de Constituição e Extinção da Relação Laboral do Praticante Desportivo. Coimbra. 2002. Editora Coimbra

MACHADO, Luiz Alberto Das quadras para a vida [livro eletrônico]: lições do esporte nas relações pessoais e profissionais / Luiz Alberto Machado, Guga Machado. --São Paulo: Trevisan Editora, 2018.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595450295/cfi/2!/4/4@0.00:18.1>)

MELO FILHO, Álvaro; SANTORO, Luiz Felipe. Direito do Futebol – Marcos Jurídicos e Linhas Mestras. São Paulo: Quartier Latin, 2019.

EZABELLA, Felipe Legrazie. O Direito Desportivo e a Imagem do Atleta. São Paulo, Thompson IOB, 2006.

BELMONTE, A. de S. Belmonte; VIEIRA DE MELO, Luis Philippe; BASTOS, Guilherme Augusto Caputo (org). Direito do Trabalho Desportivo: aspectos jurídicos da Lei Pelé frente às alterações da Lei 12.395/2011. São Paulo: LTr, 2013.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

FLÁVIO GOMES, Luiz. Estatuto do Torcedor Comentado. São Paulo. Editora Revista dos Tribunais. 2011

SILVA, Felipe Ferreira. Tributação no Futebol: Clubes e Atletas. São Paulo, Editora All Print, 3ª Edição. 2010.

### 7º Semestre

**Disciplina:**

DIREITO DE EMPRESA: DIREITO SOCIETÁRIO

**Código:**

8DR722

**Etapa:**

7ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Noções de Sociedades Anônimas. Direitos e Responsabilidades dos Acionistas. Órgãos da S.A. Deveres e Responsabilidades dos Diretores. Conselho Fiscal. Livros Obrigatórios. Dissolução e Liquidação da Sociedade Anônima. Grupos de empresas e Consórcio. Subsidiária integral.

**BIBLIOGRAFIA**

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. 19ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

**1. Básica**

FINKELSTEIN, Maria Eugenia. **Direito empresarial**. 7ª. São Paulo: Atlas, 2012.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Código comercial e legislação complementar anotados**. 9ª. São Paulo: Saraiva, 2010.

**2. Complementar**

CARVALHOSA, Modesto. **Comentários à lei de sociedades anônimas**. 3ª. São Paulo: Saraiva, 2003.

COMPARATO, Fábio Konder; SALOMÃO FILHO, Calixto. **O poder de controle na sociedade anônima**. 5ª. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. 34ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

**Disciplina:**

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

**Código:**

8DR723

**Etapa:**

7ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Formas de Solução dos Conflitos. História e Autonomia do Direito Processual do Trabalho. Fontes e Princípios do Direito Processual do Trabalho. Organização e Competência da Justiça do Trabalho. Atos e Prazos Processuais. Nulidades. Partes, Procuradores. Dissídio Individual. Petição Inicial. Resposta do Réu. Audiência. Provas. Sentença e Acordo Judicial. Recursos e Execução. Dissídio Coletivo.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **BIBLIOGRAFIA**

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho**. 5ª. São Paulo: Atlas, 2012.

#### **1. Básica**

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 13ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2005.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de direito processual do trabalho**. 4ª. Rio de Janeiro: Gen, 2015.

#### **2. Complementar**

MARTINS, Renato; MANFREDINI, Aryanna. **Curso de direito processual do trabalho**. 10ª. São Paulo: Método, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças**. 15ª. São Paulo: Atlas, 2001.

### **Disciplina:**

PROCESSO PENAL: RECURSOS, AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO E EXECUÇÃO

### **Código:**

8DR725

### **Etapa:**

7ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Recurso especial e extraordinário. Ações autônomas de impugnação.

### **BIBLIOGRAFIA**

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Processo Penal**. 2ª. Rio de Janeiro: Campus Jurídico, 2014.

#### **1. Básica**

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 12ª. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 13ª. Rio de Janeiro: Gen, 2014.

#### **2. Complementar**

### **Disciplina:**

Direito Administrativo: Licitações, Contratos e Responsabilidade

### **Código:**

8DR720

### **Etapa:**

7ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

A estrutura do Estado brasileiro e suas relações jurídicas. Processos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Bens públicos. Serviço público. Poder de polícia. Limitações do direito de propriedade. Responsabilidade do Estado. Controle da administração pública.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2019.





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

PESTANA, Marcio. Licitações Públicas no Brasil. São Paulo: Atlas, 2013.

PESTANA, Marcio. Direito Administrativo Brasileiro. 4ª. São Paulo: Atlas, 2014.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024982/cfi/6/2!/4/2>

### **2. Complementar**

Direito Administrativo. Diogo de Figueiredo Moreira Neto

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5372-0/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

Direito Administrativo. Maria Sylvia Zanella di Pietro

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984830/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

Direito Administrativo. Irene Patrícia Nohara

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597025262/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.00>

Processo Administrativo. Irene Patrícia Nohara e Thiago Marrara

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522467211/cfi/0!/4/2@100:0.00>

Curso de Direito Administrativo. Alexandre Santos de Aragão.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4882-5/cfi/0!/4/4@0.00:13.2>

### **Disciplina:**

Direito Civil: Coisas

### **Código:**

8DR721

### **Etapa:**

7ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

A disciplina tem o propósito de viabilizar a compreensão dos direitos reais, de suas distinções relativas ao direito das obrigações e dos principais institutos jurídicos ligados ao tema. Direitos reais em espécie, direitos reais sobre coisa alheia e direitos reais de garantia são o foco principal, além de relevantes considerações acerca do fenômeno possessório.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: reais. V. 4. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020854/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-815803%5D%400:0.00>

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil: direitos reais. V.5. 2. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617722/pageid/0>

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais. revista, atualizada e ampliada por Carlos Edison do Rêgo Monteiro Filho. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530985424/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!/4/2/2%5Bvst-image-button-42448%5D%400:0.00>

### **2. Complementar**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. 21. ed. rev. e atual. por Luiz Edson Fachin. – Rio de Janeiro: Forense, 2012.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-4392-9/pageid/0>

VENOSA, Silvio de Salvo. Código civil comentado: direito das coisas, posse, direitos reais, propriedade, artigos 1.196 a 1.368. V. XII / São Paulo : Atlas, 2003.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477036/pageid/0>

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. 8. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530972837/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml01%5D/4/2/2%5Bvst-image-button-372989%5D%400:0.00>

LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil, v. 4 : direitos reais e direitos intelectuais. 7. ed. – São Paulo : Saraiva, 2013.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502201231/pageid/0>

GODOY, Cláudio Luiz Bueno de et al. Código Civil comentado: doutrina e jurisprudência. coordenação Cezar Peluso. 13. ed. Barueri: Manole, 2019.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520460184/pageid/0>

### **Disciplina:**

Processo Civil: Meios de Impugnação às Decisões Judiciais

### **Código:**

8DR724

### **Etapa:**

7ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Dos processos nos tribunais. Competência originária dos tribunais. Composição. Funcionamento. O duplo grau de jurisdição. Regras de julgamento. Ações rescisória e de reclamação. Teoria geral dos recursos. Princípios fundamentais. Recursos em espécie: apelação, agravo de instrumento, agravo interno, embargos de declaração e recursos excepcionais aos tribunais superiores.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

ABELHA, Marcelo. Manual de Direito Processual Civil, editora Forense.

BUENO, Cássio Scarpinella, Manual de Direito Processual Civil, editora Saraiva.

DIDIER JUNIOR, Fredie e CUNHA, Leonardo Carneiro. Curso de direito processual civil, volume 3; editora juspodivm

#### **2. Complementar**

BARBOSA MOREIRA, José Carlos. Comentários ao CPC, volume V, editora Forense;

CARVALHO, Fabiano. Ação rescisória: decisões rescindíveis; editora Revista dos Tribunais;

SIMARDI, Luis Eduardo. Embargos de declaração: efeitos infringentes, prequestionamento e outros aspectos. Editora RT.

ASSIS, Araken. Manual dos recursos; editora RT.

### **Disciplina:**

Direito Eleitoral



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**Código:**

8EL726

**Etapa:**

7ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Democracia e soberania popular. Direitos políticos e partidos políticos na CF/88. Atlas da legislação eleitoral. Da Administração da Justiça Eleitoral. Processo eleitoral (Escolha e Registro de candidaturas; Propaganda eleitoral; e Prestação de contas). Ações e representações eleitorais sensíveis.

**BIBLIOGRAFIA****1. Básica**

**GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito Eleitoral. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2018.** (obra elaborada por membro do Ministério Público Federal com larga experiência na área eleitoral tendo funcionado, inclusive, como Procurador Regional Eleitoral em São Paulo).

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017540/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

**2. Complementar**

AFONSO DA SILVA, Luís Virgílio. Sistemas eleitorais – tipos, efeitos jurídico-políticos e aplicação ao caso brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1999. (obra elaborada por professor do Centro Universitário de Direito da Universidade de São Paulo rica em informações de direito comparado).

VELLOSO, Carlos Mário da Silva e AGRA, Walber de Moura. Elementos de Direito Eleitoral. São Paulo: Saraiva, 2009. (obra elaborada por ex-Ministro do STF e do TSE e por consagrado professor de direito no Estado de Pernambuco com largas experiências na área eleitoral).

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555590944/cfi/6/2!/4/2/2@0:00:0:00>

**8º Semestre****Disciplina:**

DIREITO DE EMPRESA: FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

**Código:**

8DR822

**Etapa:**

8ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Estudo sobre a falência e a recuperação de empresas, passando pela crise econômico-financeira, os mecanismos de recuperação empresarial, incluindo o plano de recuperação, a assembleia de credores e os mecanismos da recuperação extrajudicial, sendo a falência abordada em seus aspectos gerais.

**BIBLIOGRAFIA****1. Básica**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

CAMPINHO, Sérgio: Falência e Recuperação de Empresa. 11ª. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2020.

COELHO, Fábio Ulhoa: Curso de Direito Comercial, v. 03, 19ª Ed. São Paulo, Tomsom Reuters Brasil, 2020.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial, vol. 3 – Falência e Recuperação de Empresas. (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/bos/9788553600632> )

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência, 2ª. ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2021

Costa, Daniel Carnio: Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021.

### 2. Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e Recuperação. 13ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

COELHO, Fábio Ulhoa: Novo Manual de Direito Comercial. 31ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FINKELSTEIN, Maria E. Manual de Direito Empresarial, 8ª edição. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597008975/>.

SACRAMONE, Marcelo. Manual de Direito Empresarial. São Paulo: Editora Saraiva, 2020. (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553618248/>).

### **Disciplina:**

Fundamentos de Direito Tributário

### **Código:**

8DR820

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

71

### **EMENTA**

Tributação. Conceito de tributo. Espécies tributárias. Princípios, regras de competência e imunidades. Função da Lei Complementar no Direito Tributário.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### 1. Básica

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Malheiros, 2010.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo, Saraiva, 2010.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.

#### 2. Complementar

ÁVILA, Humberto. Teoria da igualdade tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

FERRAGUT, Maria Rita. Responsabilidade Tributária e o Código Civil de 2002. São Paulo: Noeses, 2009.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de. Curso de Direito Tributário e Finanças Públicas: do fato à norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2008

TORRES, Ricardo Lobo. Normas de Interpretação e Integração do Direito Tributário. 3ª Ed. Rio de Janeiro: 2000

### **Disciplina:**

Direito Civil: Família

### **Código:**

8DR821

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Princípios do Direito de Família. Casamento. Impedimentos Matrimoniais. Causas Suspensivas. Processo de Habilitação, Celebração e Provas do Casamento. Invalidez do Casamento. Eficácia do Casamento. Regime de Bens. Dissolução da Sociedade Conjugal. Da Proteção da Pessoa dos Filhos. Alienação Parental. Relações de Parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção. Poder Familiar. Alimentos. Bem de Família. Tutela e Curatela.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: família e Sucessões. vol.VI. 20.ed. São Paulo: Atlas, 2020.  
(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597024777/cfi/6/8!/4/2/4@0:3.93>)

TARTUCE, Flavio. Direito civil, v.5 – Direito de Família. 15.ed. São Paulo: Gen/Forense, 2020.  
(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530989385/cfi/6/2!/4/2/2@0:53.0>)

GONÇALVES, Carlos Alberto. Direito civil brasileiro – direito de família. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615995/cfi/0!/4/4@0.00:65.4>)

#### **2. Complementar**

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil- Direito de família. v. 6, 10.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617807/cfi/5!/4/4@0.00:0.00>)

LÔBO, Paulo. Famílias. v. 5, 6.ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553616909/cfi/3!/4/4@0.00:0.00>)

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de Direito Civil. 27. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530984984/cfi/6/10!/4/2/4@0:0>)



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

VILLAÇA AZEVEDO, Álvaro. Curso de direito civil – Direito de família. 2. Ed., São Paulo: Saraiva Educação, 2019.  
(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609727/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>)

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. Direito de família, v. 5, 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas Dabus. Curso de direito de família. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.  
(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502627949/cfi/4!/4/4@0.00:15.0>).

MADALENO, Rolf. Direito de família. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.  
(<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books>)

### **Disciplina:**

Direito Administrativo: Serviços, Intervenções e Controle

### **Código:**

8DR823

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Serviço público. Conceito. Serviço Público e Atividade Econômica. Formas de prestação (delegação legal e contratual). Concessão comum e especial (PPP). Intervenção estatal. Espécies. Intervenção sobre a propriedade. Controle. Conceito. Espécies. Autocontrole e controle externo.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

PESTANA, Márcio. Direito Administrativo Brasileiro, São Paulo: Atlas;

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, São Paulo: Atlas.

#### **2. Complementar**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: Malheiros;

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo, São Paulo: RT.

### **Disciplina:**

Processo Civil: Precedentes e Processo Coletivo

### **Código:**

8DR824

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Precedentes – técnica na aplicação dos precedentes - procedimentos para formação de precedentes – controle dos precedentes

Processo coletivo – teoria geral – procedimentos judiciais e procedimentos extrajudiciais – ação civil pública – ação popular – mandado de segurança coletivo

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

Cassio Scarpinella Bueno, Curso Sistematizado de Direito Processual Civil, vol. 2, Saraiva, 2020  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553617746/recent>

- Alexandre Freitas Câmara, O Novo Processo Civil Brasileiro, Atlas, 2019.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597019575/cfi/6/2!/4/2@0:0>

- Antonio do Passo Cabral e Ronaldo Cramer, Comentários ao Código de Processo Civil, Forense, 2017

[https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530971441/cfi/6/2\[:vnd.vst.idref=html00!](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530971441/cfi/6/2[:vnd.vst.idref=html00!)

- Daniel Amorim Assumpção Neves, Manual de processo coletivo, Forense, 2016

#### **2. Complementar**

Fábio Victor da Fonte Monnerat, Súmulas e Precedentes Qualificados, Saraiva, 2019

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553615612/cfi/66!/4/2@100:0.00>

- Aurélio Viana e Dierle Nunes, Precedentes – a mutação no ônus argumentativo, Forense, 2018

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978112/cfi/6/10!/4/12/2@0:62.9>

- Rogério Rudiniki Neto, Processo Coletivo Passivo: uma proposta de sistematização e operacionalização, Almedina, 2018

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584933679/cfi/9!/4/4@0.00:54.4>

- Fredie Didier Jr. e Hermes Zanetti Jr., Curso de direito processual civil, vol. 4, JusPodivm, 2016.

-Rodolfo de Camargo Mancuso, Ação civil pública, Revista dos Tribunais, 2015.

### **Disciplina:**

Ética Profissional

### **Código:**

8DR825

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Princípios fundamentais. Deveres do Advogado. Impossibilidade de mercantilização da profissão. Advocacia Pública. Relações com o cliente. Relações com colegas e demais operadores do Direito. Atuação institucional do advogado na OAB. Sigilo profissional. Publicidade profissional. Honorários profissionais. Sanções disciplinares.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB, Paulo Lôbo, 11ª ed., Ed. SaraivaJur, São Paulo.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788547228668/cfi/0!/4/4@0.00:61.4>

Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, Theotônio Negrão et alii, 49ª ed., Ed. SaraivaJur. São Paulo: 2018.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553172870/cfi/0!/4/4@0.00:12.3>

Constituição da República Federativa do Brasil, organizador Alexandre de Moraes, 47ª ed., Ed. Atlas. São Paulo: 2019.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022551/cfi/6/2!/4/2/2@0:29.9>

### **2. Complementar**

Código Civil, 4ª ed., Ed. Manole. São Paulo: 2018.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455029/cfi/0!/4/4@0.00:67.4>

Código Civil Comentado, 14ª ed. Ed. Manole. São Paulo, 2020.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520464328/cfi/0!/4/2@100:0.00>

### **Disciplina:**

Tutela de Interesses Difusos

### **Código:**

8EL826

### **Etapa:**

8ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

O aparecimento dos direitos difusos (transindividuais) na contemporaneidade. Sociedade de massa. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Lei da Ação Popular. Lei de Improbidade administrativa. Lei da Ação Civil Pública. Estatuto da Criança e do Adolescente. O processo coletivo.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

Eurico, FERRARESI,. Ação Popular, Ação Civil Pública e Mandado de Segurança Coletivo. Grupo GEN, 2008. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-309-5596-0/cfi/0!/4/2@100:0.00>

SOUZA, Motauri C. Interesses difusos em espécie : direito ambiental, direito do consumidor e improbidade administrativa, 3ª Edição.. Editora Saraiva, 2013. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502203365/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

Edilson, Vitorelli,, e Zaneti Jr., Hermes Casebook de Processo Coletivo – Vol. I. Grupo Almedina (Portugal), 2020. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556271279/cfi/0!/4/2@100:0.00>

#### **2. Complementar**

MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. (org.). **Direito da Arte**. São Paulo: Atlas, 2015.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491575/cfi/0!/4/2@100:0.00>





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

NEVES, José Roberto de Castro. **O Espelho Infiel: Uma história humana da arte e do direito**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2020.  
OLIVIERI, Cris; NATALE, Edson (org.). **Direito, Arte e Liberdade**. São Paulo: Ed. Sesc, 2018.  
OST, François. **Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.  
SCHREIBER, Anderson (coordenador). **Direito e Mídia**. São Paulo: Atlas, 2013.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477494/cfi/0!/4/2@100:0.00>  
TORGO, Sebastião; COELHO, Nuno M. M. S. (org.) **Direito, Filosofia e Arte**. São Paulo: Ed. Rideel, 2012.

### Disciplina:

Artes, Sociedade e Direito

### Código:

8EL827

### Etapa:

8ª Semestral

### Curso:

DIREITO

### Carga Horária:

36

### EMENTA

O imaginário jurídico. Relação entre formas jurídicas e formas artísticas. As linhas de pesquisa sobre Artes e Direito. Percepções, imagens e narrativas artísticas do fenômeno jurídico. Nem belo, nem justo: Artes e Direito nos séculos XX e XXI. Arte e censura: a liberdade de expressão artística na sociedade contemporânea. Arte e crime: a judicialização da arte na sociedade contemporânea.

### BIBLIOGRAFIA

#### 1. Básica

BARROSO, Priscila Farfan; NOGUEIRA, Hudson. **História da Arte**. Porto Alegre: Ed. SAGAH, 2018.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595022980/cfi/0!/4/4@0.00:0.00>

BITTAR, Eduardo C. B. **Semiótica, Direito e Arte: entre teoria da justiça e teoria do direito**. São Paulo: Ed. Almedina, 2020.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786556270807/cfi/0!/4/2@100:0.00>

FRANCA FILHO, Marcílio, LEITE, Geilson Salomão, PAMPLONA FILHO, Rodolfo Pamplona (coordenadores). **Antimanual de Direito e Arte**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2016.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502228344/cfi/0>

GOMBRICH, E. H. **História da Arte**. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 2019.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788521636670/cfi/6/2!/4/2@0.00:0>

STRECK, Lênio Luiz; TRINDADE, André Karam (org.). **Direito e Literatura – Da realidade da ficção à ficção da realidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2013.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522478538/cfi/0!/4/2@100:0.00>

#### 2. Complementar

MAMEDE, Gladston; FRANCA FILHO, Marcílio Toscano; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. (org.). **Direito da Arte**. São Paulo: Atlas, 2015.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522491575/cfi/0!/4/2@100:0.00>

NEVES, José Roberto de Castro. **O Espelho Infiel: Uma história humana da arte e do direito**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2020.

OLIVIERI, Cris; NATALE, Edson (org.). **Direito, Arte e Liberdade**. São Paulo: Ed. Sesc, 2018.

OST, François. **Contar a Lei: as fontes do imaginário jurídico**. São Leopoldo: Ed. Unisinos, 2004.

SCHREIBER, Anderson (coordenador). **Direito e Mídia**. São Paulo: Atlas, 2013.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522477494/cfi/0!/4/2@100:0.00>



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

TORGO, Sebastião; COELHO, Nuno M. M. S. (org.) **Direito, Filosofia e Arte**. São Paulo: Ed. Rideel, 2012.

### 9º Semestre

**Disciplina:**

Direito Civil: Sucessões

**Código:**

8DR921

**Etapa:**

9ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

72

**EMENTA**

Disposições gerais -Conceito e espécies de sucessão. Conceito de herança. Princípio de saisine . Administração da herança. Cessão de direitos hereditários. Vocação hereditária. Capacidade para suceder. Aceitação e renúncia da herança. Dos excluídos da sucessão. Indignidade e deserção. Herança jacente e vacante. Petição de herança. Sucessão legítima -Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Sucessão testamentária -Testamento - formas de testamento. Capacidade para testar. Nulidade e anulabilidade do testamento. Formas de Testamento .Disposições testamentárias.Regras proibitivas.Regras permissivas.Regras interpretativas.Legados.Conceito, espécies e efeitos dos legados.Caducidade dos legados.Direito de acrescer entre herdeiros e legatários.Substituições vulgar, fideicomissária e comendiosa.Redução das disposições testamentárias.Revogação e rompimento do testamento.Testamenteiro.Inventário e partilha - Sonegados e bens colacionados.

**BIBLIOGRAFIA****1. Básica**

- 1 - Sucessões / Orlando Gomes; – 17. ed. [revista e atualizada por] Mario Roberto Carvalho de Faria – Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 978-85-309-8603-2
- 2 - Scalquette, Ana Cláudia Silva Famílias & sucessões / Ana Cláudia Silva Scalquette. --8. ed. --São Paulo : Almedina, 2020. Bibliografia. ISBN 978-65-5627-002-9
- 3 - Venosa, Sílvio de Salvo Direito civil: sucessões / Sílvio de Salvo Venosa. – 18. ed. – São Paulo: Atlas, 2017. (Coleção Direito Civil; 6) ISBN 978-85-97-01483-9

**2. Complementar**

- 1 - Tartuce, Flávio Direito Civil: direito das sucessões – v. 6 / Flávio Tartuce. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2020. ISBN 978-85-309-8939-2
- 2 - Carvalho, Dimas Messias de Direito das sucessões / Dimas Messias de Carvalho. – 6. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020.
- 3 - Gonçalves, Carlos Roberto Responsabilidade civil / Carlos Roberto Gonçalves. – Direito civil brasileiro vol. 7 – 14. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020. 584 p. Bibliografia ISBN 978-85-536-1601-5
- 4 - Tepedino, Gustavo Fundamentos do direito civil: direito das sucessões / Gustavo Tepedino, Ana Luiza Maia Naves, Rose Melo Vencelau Meireles; [coordenação Gustavo Tepedino]. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2021. (Fundamentos do direito civil; 7)



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

5 - Carvalho, Luiz Paulo Vieira de Direito das sucessões / Luiz Paulo Vieira de Carvalho. – 4. ed. – São Paulo: Atlas, 2019. ISBN 978-85-97-01731-1

6 - Azevedo, Álvaro Villaça Curso de direito civil : direito das sucessões / Álvaro Villaça Azevedo. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019. (Curso de direito civil ; v. 7)

7 - Rizzardo, Arnaldo Direito das sucessões / Arnaldo Rizzardo. – 11. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2019. ISBN 978-85-309-8475-5

**Disciplina:**  
DIREITO AMBIENTAL

**Código:**  
8DR922

**Etapa:**  
9ª Semestral

**Curso:**  
DIREITO

**Carga Horária:**  
36

### **EMENTA**

Histórico da Disciplina e suas Características. Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudos de casos. Regime da Responsabilidade Administrativa, Civil e Penal em matéria ambiental. Código Florestal.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

1) ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito Ambiental. – 20. ed. – São Paulo: Atlas, 2019  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597016819/cfi/6/8!/4/2/4@0:3.69>

2) PHILIPPI JR., Arlindo; FREITAS, Vladimir Passos de; SPÍNOLA, Ana Luiza S. Direito Ambiental e Sustentabilidade. Editora Manole, 2016  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788520439241>

3) SIRVINSKAS, L. P. Manual de direito ambiental. Editora Saraiva, 2017.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788547228262>

#### **2. Complementar**

1) ANTUNES, Paulo de Bessa Manual de direito ambiental. 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2015.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597001525/cfi/4!/4/4@0.00:7.60>

2) RODRIGUES, MARCELO ABELHA DIREITO AMBIENTAL ESQUEMATIZADO. – 6. ED. – SÃO PAULO : SARAIVA EDUCAÇÃO, 2019.  
<HTTPS://INTEGRADA.MINHABIBLIOTECA.COM.BR/#/BOOKS/9788553608577/CFI/4!/4/4@0.00:11.1>

3) MORATO LEITE, J. MANUAL DE DIREITO AMBIENTAL. — SÃO PAULO : SARAIVA, 2015  
<HTTPS://INTEGRADA.MINHABIBLIOTECA.COM.BR/#/BOOKS/9788502622524/CFI/4!/4/4@0.00:17.0>



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

4) GRANZIERA, MARIA LUIZA MACHADO; REI, F. DIREITO AMBIENTAL INTERNACIONAL: AVANÇOS E RETROCESSOS. GRUPO GEN, 2015.  
[HTTPS://INTEGRADA.MINHABIBLIOTECA.COM.BR/#/BOOKS/9788522497911/](https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522497911/)

### **Disciplina:**

Direito Tributário: Tributos em Espécie

### **Código:**

8DR920

### **Etapas:**

9ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

72

### **EMENTA**

Normas gerais em matéria tributária. CTN. Obrigação, crédito e lançamento tributários. Prescrição e decadência. Responsabilidade tributária. Impostos federais, estaduais e municipais. Contribuições sociais e especiais. Espécies de tributos: PIS, CONFINS, ICMS, ISS, ITCMD e ITBI.

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 32ª ed. rev. atual. e amp. São Paulo: Malheiros, 2011.

PAULSEN, Leandro, MELO, José Eduardo Soares de, PAULSEN, Leandro. Impostos Federais, Estaduais e Municipais. Livraria do Advogado, 6ª edição, 2011.

PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

#### **2. Complementar**

BARRETO, Aires Fernandino. Curso de Direito Tributário Municipal. São Paulo: Saraiva, 2009.

BARRETO, Paulo Ayres. Contribuições – Regime Jurídico, Destinação e Controle. São Paulo: Noeses, 2006.

FERRAGUT, Maria Rita. Responsabilidade Tributária e o Código Civil de 2002. São Paulo: Noeses, 2009.

MACHADO, Costa e QUEIROZ, Mary Elbe (coords.). Código Tributário Nacional Interpretado. São Paulo: Manole, 2010.

OLIVEIRA, Ricardo Mariz de. Fundamentos do Imposto de Renda. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

**10º Semestre**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

**Disciplina:**

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA I

**Código:**

8NP001

**Etapa:**

10ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36.00

**EMENTA**

Ação, processo. Processo de conhecimento. Condições da ação: legitimidade, interesse de agir. Tratamento de tais temas na petição inicial. Pressupostos processuais de existência, de validade e negativos. Petição inicial: requisitos. Fatos, direito, pedido: razão de ser e importância. Petição inicial de procedimento comum: redação à luz de casos práticos. Petição inicial de procedimentos especiais: redação à luz de casos práticos. Respostas do réu. Audiências: conciliação e instrução.

**BIBLIOGRAFIA**

ALVIN, Teresa Arruda, CONCEIÇÃO, Maria Lúcia Lins, RIBEIRO, Leonardo Ferres da Silva, MELLO, Rogério Licastro Torres de. **Primeiros Comentários ao Código de Processo Civil**. 3.. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2020.

**1. Básica**

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. **Código de processo civil comentado: e legislação extravagante**. 14.. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 31.. São Paulo: Saraiva, 2017.

**2. Complementar****Disciplina:**

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA II

**Código:**

8NP002

**Etapa:**

10ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36.00

**EMENTA**

Ação e processo sob enfoque recursal. Teoria geral dos recursos cíveis. Princípios aplicáveis aos recursos. Procedimento recursal cível. Recursos em espécie. Recurso de embargos de declaração. Recurso de apelação. Recurso de agravo de instrumento. Recursos excepcionais.

**BIBLIOGRAFIA****1. Básica**

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das coisas**. 31ª. São Paulo: Saraiva, 2017.

**2. Complementar****Disciplina:**

Direito Internacional e Governança Global

**Código:**



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

8DR020

**Etapa:**

10ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

Ao longo das últimas décadas, o multilateralismo ganhou relevância e impôs novos padrões de relacionamentos entre os países, dando espaço para a revisão dos estudos sobre regimes e organizações internacionais e abrindo espaços para novos atores internacionais, abrangendo diversos temas da agenda global.

**BIBLIOGRAFIA**

**1. Básica**

- 1) **AMARAL JUNIOR, A. (ORG).Direito internacional e desenvolvimento. Barueri, SP : Manole, 2005.**

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520443286/cfi/5!/4/4@0.00:9.75>

- 2) **LESSA, Antônio Carlos. Política Internacional Contemporânea: Mundo em Transformação, 1ª edição. São Paulo: Saraiva, 2006.**

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502114974/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>

- 3) **SEITENFUS, Ricardo Relações internacionais / Ricardo Seitenfus. – 2. ed. – Barueri, SP: Manole, 2013.**

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520444870/cfi/5!/4/4@0.00:22.0>

**2. Complementar**

**Alcindo Gonçalves, Daniel Freire e Almeida, Fernando**

**Rei (Organizadores). Governança global [e-book] : desafios e complexidade. Santos (SP) : Editora Universitária Leopoldianum, 2021.**

<https://www.unisantos.br/wp-content/uploads/2021/03/governanca-global-2021-e-book.pdf>

**Disciplina:**

Direito Internacional Privado

**Código:**

8DR021

**Etapa:**

10ª Semestral

**Curso:**

DIREITO

**Carga Horária:**

36

**EMENTA**

O conflito interestadual de normas e aplicação do direito estrangeiro nas relações jurídicas de direito privado. A condição jurídica do cidadão estrangeiro nas políticas de proteção dos Direitos Humanos no âmbito do DIP. Princípios, institutos e fontes do Direito Internacional Privado. Jurisdição Internacional. O sistema do comércio internacional e os instrumentos dos contratos internacionais.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### BIBLIOGRAFIA

#### 1. Básica

BASSO, Maristela. **Curso de Direito Internacional Privado**. 6ª. Ed. São Paulo: Gen/Atlas, 2019. Disponível em:  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597023060/epubcfi/6/2%5B%3Bvnd.vst.idref%3Dhtml0%5D!4/2/2%5Bvst-image-button-527656%5D%400:0.0978>.

STRENGER, Irineu. **Comércio do Direito Internacional**. 3a. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

#### 2. Complementar

Rechsteiner, Beat. **Direito internacional privado: Teoria e Prática**. 20ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553608225/>.

#### **Disciplina:**

Jurisdição Constitucional

#### **Código:**

8DR022

#### **Etapas:**

10ª Semestral

#### **Curso:**

DIREITO

#### **Carga Horária:**

36

#### **EMENTA**

O CONSTITUCIONALISMO. A JURISDIÇÃO EM GERAL. A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NO BRASIL. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO. AÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL. MODULAÇÃO DE EFEITOS. EFEITO VINCULANTE

### BIBLIOGRAFIA

#### 1. Básica

BARROSO, L. Roberto. *Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo*. Editora Saraiva, 2018  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553610112/cfi/0!/4/2@100:0.00>

MORAES, A. *Direito Constitucional, 35ª edição*. Grupo GEN, 2019.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597020915/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

STRECK, L. *Jurisdição Constitucional*. Grupo GEN, 2019. [Minha Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530987497/cfi/6/2!/4/2/2@0:0.0815>

#### 2. Complementar

BARCELLOS, Ana P. *Curso de Direito Constitucional, 2ª edição*. Grupo GEN, 2019.  
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530983918/cfi/6/2!/4/2/2@0:0>

TAVARES, A R. *Curso de direito constitucional*. Editora Saraiva, 2018.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553609451/cfi/0!/4/2@100:0.00>

LENZA, Pedro. *Direito constitucional esquematizado*. Editora Saraiva, 2018.

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553602285/cfi/0!/4/2@100:0.00>

### **Disciplina:**

Direito das Relações de Consumo

### **Código:**

8DR023

### **Etapas:**

10ª Semestral

### **Curso:**

DIREITO

### **Carga Horária:**

36

### **EMENTA**

Proteção Constitucional, Ordem econômica e direito das relações de consumo. Sujeitos, objetos e configuração da relação de consumo. Repressão de abusos no mercado consumidor. Direitos básicos no microsistema jurídico do CDC. Tutela Civil e Reparação de danos ao Consumidor. Informação, oferta e proteção contratual. Tutela coletiva

### **BIBLIOGRAFIA**

#### **1. Básica**

Filomeno, J.G.B. Curso Fundamental de Direito do Consumidor, 3ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522490653/>

NUNES, Rizzato. Curso de direito do consumidor. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553607532/>

TARTUCE, Flávio, NEVES, Assumpção, D. A. Manual de Direito do Consumidor - Volume Único, 7ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788530978426/>

#### **2. Complementar**

DONNINI, Ferraz, R. Responsabilidade Civil Pós Contratual - No direito civil, no direito do consumidor, no direito do. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502140356/>

CORDOVIL, Leonor. *Série Gvlaw - Direito, gestão e prática: direito do consumidor: a visão da empresa e da jurisprudência*. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502228436/>

Khouri, P.R.R.A. Direito do consumidor: contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo, 6ª edição. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522486472/>

SOUZA, de, M. C. Interesses difusos em espécie : direito ambiental, direito do consumidor e probidade administrativa. [Minha Biblioteca]. Retirado de

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502203365/>





## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### Disciplina:

Relações Jurídicas na Sociedade Digital

### Código:

8EL026

### Etapa:

10ª Semestral

### Curso:

DIREITO

### Carga Horária:

36

### EMENTA

A sociedade em rede. A proteção de direitos fundamentais dos internautas. Os impactos da tecnologia de informação sobre o mundo do trabalho. Consumo e sustentabilidade na era virtual. O uso social e político da internet.

### BIBLIOGRAFIA

#### 1. Básica

Alfeo, R. P. V. **Algoritmos e o Direito**. São Paulo: Almedina, 2020. 9788584935673. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935673/>.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito Digital**. Editora Saraiva, 2016. [Minha Biblioteca].

HOFFMANN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital. Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca].

#### 2. Complementar

FIORILLO, Celso A. Pacheco. Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação : a tutelajurídica do meio ambiente digital, 1ª edição. Editora Saraiva, 2014. [Minha Biblioteca].

PINHEIRO, Patricia Peck. Segurança Digital - Proteção de Dados nas Empresas. Grupo GEN, 2020. [Minha Biblioteca].

WHITE, Andrew. Mídias digitais e sociedade (Digital media and society), 1ª edição.. Editora Saraiva, 2017. [Minha Biblioteca].

#### Outras Publicações, vídeos e sites

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br. **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros** – TIC Domicílios 2016. Coord. Alexandre F. Barbosa. São Paulo: CGI.br, 2016. Disponível em: <<http://cetic.br/pesquisa/domicilios/>>

FRIEDE, Roy Reis. **Repensando a atuação do Poder Judiciário: [recurso eletrônico] / o caso Whatsapp**. Revista da Emerj, v. 19, n. 73, p. 239-241, abr./jun. 2016. [001073644]. Disponível em: <[http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj\\_online/edicoes/revista73/revista73\\_239.pdf](http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista73/revista73_239.pdf)>.

KURBALIJA, Jovan; GELBSTEIN, Eduardo. **Governança da internet: questões, atores e cisões**. Rio de Janeiro: ITS-Rio, 2007. Disponível em: <<http://archive1.iplomacy.edu/pool/fileInline.php?IDPool=590>>

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down** – 5ª edição.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

NEWTON SILVEIRA. **Propriedade intelectual** – propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial, abuso de patentes (5a. edição revisada e ampliada).

WACHOWICZ, M. **Cultura Digital e o Marco Civil da Internet**: Contradições e Impedimentos Jurídicos no Acesso à Informação. In: DE LUCCA, N. et. al. Direito & Internet. Marco Civil da Internet. Ed. Quartier Latin. Disponível no link:

[http://www.gedai.com.br/sites/default/files/arquivos/artigo\\_pi\\_marco\\_civil\\_internet](http://www.gedai.com.br/sites/default/files/arquivos/artigo_pi_marco_civil_internet)

### 5.5. Atividades Complementares

Na formação do operador do Direito, o curso não trabalha somente com a estrutura curricular, mas desenvolve um conjunto de atividades complementares consideradas essenciais para a constituição deste profissional.

Essas atividades, para os efeitos previstos pelo Projeto Pedagógico do Curso de Direito, são aquelas que, guardando relação de conteúdo e forma com atividades do curso, representam estudos de caráter transversal e interdisciplinar para o enriquecimento do repertório e do perfil do formando.

Na composição da estrutura curricular, estão contidas as atividades complementares, que se dividem em três espécies: atividades de ensino, atividades de pesquisa e atividades de extensão.

As atividades de ensino serão compostas pela possibilidade de cursar disciplinas dentro ou fora do curso de direito, que tenham afinidade com a área do Direito. Cada disciplina vale 36h, com aprovação e frequência. Disciplinas eletivas do curso, leia-se, além das necessárias para a composição da carga horária total da estrutura curricular.

As atividades de pesquisa ocorrerão por meio das seguintes modalidades: (i) a produção de pesquisa e trabalhos escritos sobre diferentes assuntos da área jurídica, à escolha do aluno, sob acompanhamento de um professor orientador; (ii) desenvolvimento de trabalho de pesquisa na modalidade Iniciação Científica sob tutoria de professor orientador; (iii) outras modalidades a serem implementadas, por regulamento próprio aprovadas pela coordenação de pesquisa.

Já as atividades de extensão serão desenvolvidas nas seguintes modalidades: (i) participação do aluno em debates e palestras internas e externas, visitas a órgãos públicos e privados, casas legislativas e tribunais, sob a coordenação de um professor



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

responsável; (ii) atividades de atendimento social de orientação jurídica (em conjunto com o programa da Fundação Armando Álvares Penteado, Faap Social); (iii) atividades voluntárias de relevância social e interesse público, como, por exemplo, a elaboração e estudos de projetos legislativos, possibilitado, em algumas oportunidades, com produção de trabalho acadêmico para maior aproveitamento da atividade atividade extensionista, fortalecendo o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Os alunos devem completar 250 horas aula de atividades complementares e sua integralização é condição indispensável à colação de grau.

**OBS.:** O aluno tem acesso ao Regulamento das Atividades Complementares pelo Canvas e pelo site da FAAP – Nossos Cursos - Graduação (Portaria 23) – Direito – Menu Acesso Rápido

#### **5.6. Estágio Curricular Supervisionado**

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, o Eixo de Formação Prática, objetiva: a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, TCC e Atividades Complementares.

O estágio curricular supervisionado é componente curricular obrigatório e o aluno deverá cumprir 216 horas.



## CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.



Esta atividade é marcadamente desenvolvida pela colocação do aluno em escritórios, empresas, órgãos públicos, organizações públicas ou privadas e outros centros de atuação do operador do Direito para realização de estágio.

Nesse sentido, a instituição mantém convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, oferecendo aos alunos o Juizado Especial Cível – FAAP, onde os discentes desenvolvem estágio na qualidade de conciliadores e orientadores de questões reais da população, sob a orientação de um professor coordenador dos trabalhos.

O aluno, também, desenvolve as atividades de estágio na própria instituição por meio do Núcleo de Prática Jurídica, que está estruturado e operacionalizado com regulamentação própria. O Núcleo de Prática Jurídica tem por principais objetivos a organização e a promoção das atividades práticas do corpo discente, tendo em vista o aperfeiçoamento da formação profissionalizante buscada neste curso.

Todas as atividades são supervisionadas por um professor indicado pelo Coordenador de Curso, com participação de professores colaboradores, em razão das áreas relativas às respectivas atividades práticas, ouvido o Núcleo Docente Estruturante.



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

O estágio curricular obrigatório, válido para a composição da carga horária total do curso é realizado do 3º até o 10º semestre, e as atividades são validadas com a assistência do Coordenador do Núcleo de Prática dos relatórios de acompanhamento de estágio (RAE) e da análise do termo de realização, com documentos comprovantes do estágio, acompanhado do parecer do profissional, operador do direito, responsável pelas atividades no período.

As atividades de Estágio são avaliadas ao final de cada ciclo e são reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos obtidos pelos alunos.

O estágio realizado nos 1º e 2º semestres entram como atividades extra-curriculares.

**OBS.:** O aluno tem acesso ao Regulamento de Estágio pelo site da FAAP - Gestão de Carreiras, pelo Canvas e pelo site da FAAP – Nossos Cursos - Graduação (Portaria 23) – Direito – Menu Acesso Rápido

### **5.7. Trabalho de Conclusão de Curso**

Para a conclusão do curso de graduação em Direito, será obrigatória a apresentação e defesa oral do Trabalho de Conclusão de Curso, denominada Monografia, perante banca examinadora, de conformidade com este regulamento.

A elaboração e defesa do TCC têm por finalidade: proporcionar aos alunos da graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, a capacidade de realização de pesquisa científica, segundo critérios ditados pela Metodologia Científica e a capacidade de interpretação e crítica sobre tema jurídico pertinente ao programa desenvolvido durante o curso.

No início do 9º semestre deverá entregar anteprojeto assinado pelo Professor Orientador, devendo finalizar o trabalho no 10º semestre, conforme calendário letivo.

Durante os dois semestres, nas datas estipuladas o aluno deverá entregar relatórios parciais que serão avaliados, sendo que essas notas farão parte da Avaliação Final do TCC.



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

O aluno poderá indicar o seu orientador, observados os critérios de aceitação estabelecidos pelos professores e cada professor poderá orientar até o máximo de 6 (seis) alunos.

O professor orientador deverá escolher seus orientandos dentro do prazo estabelecido pela Coordenadoria de Pesquisa, sendo-lhe facultado o direito, quando entender necessário, de entrevistar o candidato, analisar seu projeto de pesquisa, bem como utilizar outros critérios classificadores, inclusive testes ou provas.

A elaboração do TCC, cuja entrega deverá ser feita no prazo estipulado compreende as seguintes fases:

- escolha do tema, do orientador e do anteprojeto de monografia no início do 9º semestre;
- elaboração de 4 (quatro) relatórios a serem entregues no decorrer do 9º e 10º semestre, conforme data e cronograma estabelecidos pela Coordenadoria de Pesquisa;
- concordância expressa do orientador para a apresentação final do trabalho;
- defesa da monografia perante banca examinadora constituída do orientador e dois professores convidados.

O professor-orientador deverá:

- atender aos alunos nos horários previamente estabelecidos na Instituição, fora do horário de aulas do aluno;
- controlar a frequência na data da orientação, reunindo material apresentado em uma pasta da qual constará o nome dos seus orientandos.
- presidir a banca examinadora da defesa da monografia do aluno sob sua orientação.

A banca examinadora poderá ser integrada por docentes externos, convidados a critério do orientador. E, cada sessão de defesa de monografia terá a duração de 40 minutos.



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

A nota final, de 0 (zero) a 10 (dez), será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

A monografia que não atender aos requisitos mínimos de adequação científica será reformulada pelo aluno, por uma só vez, com a anuência do professor orientador, cabendo a designação de nova banca.

**OBS.:** O aluno tem acesso ao Regulamento do TCC pelo Canvas e pelo site da FAAP – Nossos Cursos - Graduação (Portaria 23) – Direito – Menu Acesso Rápido

### **5.8. Núcleo de Prática Jurídica**

As atividades práticas realizadas na própria instituição são desenvolvidas por meio do Núcleo de Prática Jurídica, que está estruturado e operacionalizado com regulamentação própria. O Núcleo de Prática Jurídica tem por principais objetivos a organização e a promoção das atividades práticas do corpo discente, tendo em vista o aperfeiçoamento da formação profissionalizante buscada neste curso.

O estágio interno é componente curricular obrigatório e o aluno deverá cumprir 180 horas.

Para tanto, procura empreender (I) uma otimização da compreensão crítica e interdisciplinar da atuação profissional no campo do Direito, bem como (II) a efetiva interação entre as dimensões teóricas e práticas do processo de aprendizagem das disciplinas especificamente jurídicas.

Na implementação do projeto pedagógico, a otimização e a interação acima mencionadas foram inicialmente associados à aprendizagem proporcionada pelos diversos Laboratórios de Prática Jurídica. Estes Laboratórios são oferecidos sob a forma de aulas práticas presenciais ou remotas, obrigatórias a partir do sexto semestre do curso, nas seguintes áreas: Direito Civil e Processual Civil, Direito Empresarial, Direito Criminal, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Ética.

Nesse sentido, para complementação dessas aulas e ampliação do conteúdo transmitido através de análise de casos práticos, reais ou simulados, permeados de



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294. Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63. interdisciplinaridade, o Núcleo de Prática Jurídica além de promover atividades simuladas diversificadas, estimulou junto a todo corpo discente o aproveitamento da estrutura do Juizado Especial Civil para ampliação das relações entre ensino e extensão do curso, realizando simulação de atos judiciais e extrajudiciais, com a participação de discentes de semestres iniciais e de outros cursos da instituição. Também compõe as atividades do Núcleo a exigência de acompanhamento de atos jurisdicionais, negociais ou deliberativos, comprovado pelos respectivos decisórios, atas ou documentos com os registros reais da atividade assistida pelo aluno, quando possível.

**OBS.:** O aluno tem acesso ao Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica pelo Canvas e pelo site da FAAP – Nossos Cursos - Graduação (Portaria 23) – Direito – Menu Acesso Rápido

## **5.9. Adequação Curricular**

Em cumprimento às normativas em vigor, o Projeto Pedagógico do Curso busca permanente atualização e adequação à realidade político-pedagógica brasileira. Cumpre esclarecer que ainda não foram incorporadas as adequações relativas à DCN de 2018.

### **5.9.1. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**

Visando atender a Resolução acima, que dispõe sobre adequações e reformulações de programa de ensino, para atender as exigências político-pedagógicas relacionadas à “Educação das Relações Étnico-raciais”, foram destacados aspectos já previstos nas disciplinas Ética e Direitos Humanos, Direito Constitucional e Sociologia do Direito com objetivo de ressaltar a presença deste conteúdo específico no Curso. Neste sentido foi dada maior visibilidade ao conteúdo, anteriormente já abordado em outras disciplinas.





## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **5.9.2. Políticas de educação ambiental(Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)**

Inserindo-se nas relevantes discussões sobre as necessidades de estudos e reflexão sobre o ambiente, a disciplina de Direito Ambiental, no 9º semestre, do curso incorpora em seu conteúdo a discussão da preservação ambiental e dos recursos naturais.

A discussão das políticas ambientais, também, é realizada na disciplina eletiva Ética e Sustentabilidade, assim como, nas disciplinas e atividades afetas à discussão de Direito Internacional, Direito Urbanístico e Direito Agrário e Imobiliário.

### **5.9.3. Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**

Visando atender ao diploma legal acima especificado no que se refere a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural os referidos conteúdos serão objeto de reflexão na disciplina de Ética e Direitos Humanos e na disciplina Tutela Jurídica e Direitos Fundamentais. Além disso, a questão é abordada de forma transversal, no bojo de disciplinas como Direito Constitucional, Direito Processual Penal e Direito Civil, entre outras.

### **5.9.4. Inserção de Libras (Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005)**

Os alunos podem cursar a disciplina "LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais" prevista como componente curricular na modalidade de Disciplina Optativa com carga horária de 36 h/a. Conforme preceitua o Decreto acima, na busca do atendimento de necessidades especiais. Esta disciplina está disponível para os alunos matricularem-se nos períodos diurno e noturno.



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

Todos os conteúdos são trabalhados tanto de forma horizontal quanto de forma vertical dentro das disciplinas que fazem parte da matriz curricular constantes do Projeto Pedagógico do Curso e inserida no e-MEC.

#### **5.9.5. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003 e Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764/2012**

Não há nenhum tipo de restrição para os alunos portadores de necessidades especiais, já que todos os prédios são servidos por elevadores com as dimensões exigidas. Existem rampas de acesso dentro dos prédios, quando a estrutura dos mesmos assim o exige, e fora deles; há, também, sanitários exclusivos para deficientes. Todas as instalações para portadores de necessidades especiais estão de acordo com a Portaria nº 1.679 de 02/12/1999 (Ministério da Educação) e NBR 9.050/1994 (ABNT), que dispõe sobre as condições de acesso de pessoas portadoras de deficiências. Além da preocupação com as barreiras físicas o Centro Universitário tem a preocupação de cuidar da permanência de pessoas com necessidades especiais.

Já no processo seletivo é oferecido atendimento especializado aos participantes com baixa visão, cegueira, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo, discalculia ou com outra condição especial.

No ato da inscrição para o processo seletivo o candidato indica o auxílio ou o recurso que necessita, como: prova em braile, prova em letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova em letra superampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de LIBRAS, guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso e mobiliário acessível. O Centro Universitário reserva-se o



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.  
direito de exigir, a qualquer tempo, documento que ateste a condição que motiva a solicitação de atendimento especializado.

Ela disponibiliza também, objetivando a promoção plena de condições não só de acesso, mas também de permanência do aluno, cadeiras especiais para aqueles que possuem problema de obesidade e mesas para os que utilizam cadeira de rodas e o atendimento específico para cada condição.

## **6. METODOLOGIA**

### **6.1. Características gerais**

A operacionalização do processo ensino-aprendizagem é implementada através da utilização de mecanismos didático-pedagógicos múltiplos e flexíveis, em ações em sala de aula e fora da sala de aula.

Em sala de aula os principais mecanismos/estratégias de aprendizagem são:

- aulas expositivas ministradas pelo corpo docente;
- apresentação oral pelos alunos de trabalhos por eles desenvolvidos;
- discussão em grupo;
- apresentação de estudos de casos;
- dinâmica de grupo;
- exercícios de aplicação sobre conceitos e ferramentas;
- apresentação de trabalhos interdisciplinares;
- avaliações multidisciplinares e interdisciplinares.

É de se observar que cada módulo é um momento de ensino-aprendizagem no qual o docente, necessariamente, atua com um ou mais mecanismo/estratégia de aprendizagem.

Fora da sala de aula os principais mecanismos e ações são:

- palestras e eventos de extensão;
- trabalhos de pesquisa por disciplina;
- trabalhos interdisciplinares;



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

- estágio curricularsupervisionado;
- trabalho de conclusão de curso.

### **6.2. Interrelação das disciplinas na concepção do currículo**

**Esta interrelação se verifica durante os seguintes momentos do desdobramento curricular:**

- a) na execução dos conteúdos das disciplinas
- b) na implementação de trabalhos Interdisciplinares
- c) no cumprimento, pelo aluno, do programa de Estágio Curricular Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso

### **6.3. Flexibilidade Curricular**

A flexibilidade, de forma bem direta, está garantida com as disciplinas eletivas do 9º e 10º semestres e com a disciplina de Seminário Jurídico, ministrada no 2º semestre.

As disciplinas eletivas permitem que os alunos orientem sua formação de acordo com seus interesses e aptidões.

Já a disciplina de Seminário se constitui em fórum adequado para estudo e debate de tendências e assuntos novos relacionados à teoria e à prática jurídica.

Além das disciplinas eletivas e da disciplina Seminário Jurídico, o aluno tem a possibilidade de cursar disciplinas extra-curriculares em outros cursos do Centro Universitário Armando Álvares Penteado. Esta prática estimula a transversalidade disciplinar e a identificação da diversidade de vocações e interesses específicos dos alunos.

### **6.4. Revisão Curricular**



### **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Direito reconhecido pela Portaria SERES nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

A revisão curricular - plano de ensino - é realizada pela Coordenação de Curso em conjunto com o NDE. Nas reuniões regimentais de Coordenadoria de Curso, é apresentada a proposta de revisão. Posteriormente, a discussão é realizada em reuniões com os professores das áreas de formação, ocasião em que todas as inovações relativas aos aspectos teóricos e mercadológicos, bibliográficos e tecnológicos são devidamente avaliadas e, quando pertinentes, introduzidas nas práticas acadêmicas.